



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**A VISÃO DOS EXPLORADOS: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA SOBRE A  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO COMPLEXO BEIRA RIO EM  
MACAPÁ**

**MACAPÁ – AP  
2013**

**DANIELE SILVA AGUIAR  
DANILLY MARQUES DA SILVA  
MEIRIELLE NASCIMENTO UHL**

**A VISÃO DOS EXPLORADOS: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA SOBRE A  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO COMPLEXO BEIRA RIO EM  
MACAPÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, orientado pelo Prof. Msc. Luciano Magnus de Araújo.

**MACAPÁ – AP  
2013**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá**

Aguiar, Daniele Silva.

A visão dos exploradores: uma análise sociológica sobre a exploração do trabalho infantil no complexo Beira Rio em Macapá / Daniele Silva Aguiar, Danilly Marques da Silva, Meirielle Nascimento Uhl; orientador Luciano Magnus de Araújo. Macapá, 2013.

55p.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Trabalho infantil – Macapá (AP). 2. Trabalho infantil - História. 3. Menores – Macapá – Condições sociais. 4. Assistências a menores – Política governamental – Brasil. I. Silva, Danilly Marques da. II. Uhl, Meirielle Nascimento. III. Araújo, Luciano Magnus de (orient). IV. Fundação Universidade Federal do Amapá. V. Título.

**DANIELE SILVA AGUIAR  
DANILLY MARQUES DA SILVA  
MEIRIELLE NASCIMENTO UHL**

**A VISÃO DOS EXPLORADOS: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA SOBRE A  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA ORLA DA BEIRA RIO EM  
MACAPÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, submetido à Banca Examinadora composta pelos Professores:

**Banca Examinadora**

---

**Prof. Msc. Luciano Magnus de Araújo (Orientador)**  
**Instituição: UNIFAP**

---

**Profª. Dr. Manoel de J.S Pinto (Examinador 1)**  
**Instituição: UNIFAP**

---

**Profª. Msc. Raimundo de Lima Brito (Examinador 2)**  
**Instituição: UNIFAP**

Apresentado e aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Francilene e Batista, pela dedicação e amor incondicional, a minha Irmã Deiziane e minha prima Michele pela ajuda em todas as horas, aos meus irmãos pelo apoio, ao meu namorado, Lee Ewerton, pela paciência e incentivo, as amigas conquistadas na academia principalmente Cássia, Wanne e Tadeu, e em especial as minhas amigas de TCC Danilly e Meirelle que estiveram presentes ao meu lado durante toda essa jornada.

Daniele Aguiar

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por ter me iluminado e me guiado ao longo desse curso, especialmente aos meus pais Daniel e Nete que sempre me deram força, coragem e constante apoio para seguir em busca de meus objetivos, a meu noivo Marco Antônio pelo amor, incentivo e compreensão em todos os momentos e a Meirielle e Daniele pela amizade durante todo o curso acadêmico e esforço para realização deste trabalho.

Danilly Marques

Dedico este trabalho à minha mãe Mariene por sempre ter sido meu melhor exemplo de vida. Às minhas irmãs por me darem o ânimo necessário para chegar até aqui, ao meu namorado Rodrigo Gomes por cuidar bem do nosso amor enquanto estive ocupada e aos queridos colegas de turma em especial à Wanne, Cássia, Tadeu e principalmente a Danilly e Daniele, amigas sem as quais a realização deste trabalho não seria possível.

Meirielle Uhl

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus por proporcionar a inspiração do saber, especialmente aos nossos pais que formaram os fundamentos dos nossos caráter, aos demais familiares que muito nos apoiaram até chegarmos a este momento, aos colegas de curso por todas as incontáveis contribuições e principalmente aos nossos mestres, sem os quais a realização deste trabalho não seria possível, bem como a Coordenadora do Curso, a Professora Rauliette Diana pelo incentivo.

“Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente”.

RUBEM ALVES.

## **RESUMO**

Esta pesquisa faz um relato sobre o processo de exploração do trabalhador infantil do Complexo da Beira Rio, localizado no Centro Comercial da cidade de Macapá. Inicialmente foram abordados os principais teóricos da sociologia para explicar o conceito de trabalho, em seguida foi feito um apanhado histórico do trabalho infantil no Brasil, desde o período colonial até a atualidade e um esboço jurídico dos direitos assegurados na legislação brasileira a criança. No intuito de delimitar o problema, foi feita uma pesquisa com o objetivo de analisar quais os motivos que levam a criança a laborar precocemente. Por fim, analisamos a atuação dos principais projetos e instituições de proteção a criança e ao adolescente. Apesar de existirem leis que proíbem esta prática e que deveriam protegê-la, a realidade é bem diferente, pois não há uma atuação efetiva por parte dos agentes fiscalizadores além da ineficácia das políticas públicas para a erradicação desta anomalia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho Infantil, Criança, Exploração.

## **ABSTRACT**

This research is an account of the process of exploitation of child workers in the Riverside Complex (Complexo Beira Rio), located in the shopping center of the city of Macapa. We initially focus on the major theorists of sociology to explain the concept of work, then was made a historical overview of child labor in Brazil, from the colonial period to the present and an outline of the legal rights guaranteed under Brazilian law the child. In order to define the problem, a survey was conducted with the objective of analyzing the reasons which lead the child to labor early. Finally, we analyze the performance of key projects and institutions for the protection of children and adolescents. Although there are laws prohibiting this practice and should protect it, this does not occur due to lack of activeness on the part of the inspectors plus the ineffectiveness of public policies to eradicate this anomaly.

**KEY WORDS:** Child Labour, Child Exploitation, Exploitation.

## **LISTA DE SIGLAS**

**ALCMS** – Área de Livre Comércio de Macapá e Santana

**CAOP/IJ** – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

**CF** – Constituição Federal

**CONAETI** – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

**FEPETI/AP** – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Amapá

**FNPETI** – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

**MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**SEMAST** – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

**SITI** – Sistema de informações sobre Focos de Trabalho Infantil

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Idade dos Entrevistados	27
Gráfico 02 – Sexo dos Entrevistados	28
Gráfico 03 – Naturalidade dos Entrevistados	28
Gráfico 04 – Bairro dos Entrevistados	29
Gráfico 05 – Repetência dos Entrevistados na Escola	30
Gráfico 06 – Participação dos Entrevistados em algum programa do Governo	30
Gráfico 07 – Quantidade de pessoas que moram na casa dos Entrevistados	31
Gráfico 08 – Como é formado o grupo familiar dos Entrevistados	32
Gráfico 09 – Tipos de serviços prestados pelos Entrevistados	32
Gráfico 10 – Idade em que os Entrevistados começaram a trabalhar	33
Gráfico 11 – Horário em que os Entrevistados realizam suas atividades	33
Gráfico 12 – Ganhos diários pelo trabalho dos Entrevistados	34
Gráfico 13 – Atividades que os Entrevistados realizam quando não estão trabalhando	35
Gráfico 14 – Quantidade de dias em que os Entrevistados trabalham durante a semana	35
Gráfico 15 – Companhia que os Entrevistados têm quando estão trabalhando	36
Gráfico 16 – Motivos que levaram os Entrevistados a trabalhar	37
Gráfico 17 – Profissão que os Entrevistados almejam ser quando crescer	37

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b>CAPÍTULO I: ASPECTOS RELATIVOS AO TRABALHO INFANTIL</b>	13
1.1 CONCEITOS SOCIOLÓGICOS DE TRABALHO	13
1.2 A QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL	18
1.3 HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: DA COLÔNIA A ATUALIDADE	20
1.4 BASE JURÍDICA PARA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	23
<b>CAPÍTULO II: A REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ</b>	26
2.1 ATUAÇÃO NOS CAMPOS DE PESQUISA	26
2.2 PERFIL DOS MENORES TRABALHADORES DO COMPLEXO BEIRA RIO	27
2.3 POSSÍVEIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ	38
<b>CAPÍTULO III: PROJETOS SOCIAIS DE APOIO E INSTITUIÇÕES DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ</b>	41
3.1 ATUAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROJETOS	41
3.2 RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO MENOR	43
<b>IV CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	46
<b>REFERÊNCIAS</b>	48
<b>APÊNDICE A</b>	50
<b>APÊNDICE B</b>	52

## INTRODUÇÃO

Na sociedade brasileira, o trabalho infantil sempre esteve presente, pois funciona desde as navegações – primeiras viagens responsáveis pela exploração das terras e transporte daqueles que viriam a povoar a região descoberta – até os dias atuais. No entanto, mesmo com todos os avanços nos estudos que defendem a criança como ser em condição especial de desenvolvimento e, conseqüentemente, a criação de medidas de proteção a infância e a adolescência, esta prática persiste e teve considerável aumento diante de uma maior complexidade, visualizado a partir de fatores como o desenvolvimento econômico, o crescimento populacional e o processo de urbanização, o que despertou interesse para a relevância desta pesquisa.

Para compreendermos a origem, evolução e a permanência deste trabalho devemos primeiramente definir que em todas as sociedades esta prática estava diretamente relacionada à classe social a que a família pertence.

Desta forma, observamos que durante o desenvolvimento das sociedades a prática do trabalho infantil sempre atingiu somente crianças e adolescentes oriundos das classes excluídas dos processos de decisão política e participação econômica. Ou seja, as camadas sociais mais baixas existentes em cada período histórico, em suma, da classe proletária ou trabalhadora.

A exploração do trabalho infantil não se restringe apenas ao Brasil, uma vez que este fato ocorre em todos os países. Este problema em nosso país é o resultado de um processo histórico, fruto das desigualdades sociais produzidas por um sistema econômico deficiente que vem conduzindo o país a um processo de concentração de renda e que conseqüentemente leva uma grande parcela da população à extrema pobreza.

O presente trabalho objetiva analisar a questão da exploração do trabalho infantil no Complexo Beira Rio da cidade de Macapá investigando quais são as motivações que levam os pequenos trabalhadores a se sujeitarem a este tipo de trabalho, observar qual a atuação das principais políticas públicas de combate ao trabalho infantil e verificar as condições de realização de tal prática com suas possíveis conseqüências.

Para realizar adequadamente a análise desta questão, inicialmente, apresentamos o conceito do significado de trabalho na visão dos clássicos da sociologia e na visão de autores contemporâneos. Assim sendo, apresentaremos a evolução histórica do trabalho da criança e

do adolescente no Brasil da Colônia até a atualidade fazendo referências as particularidades desse tipo de trabalho em cada momento histórico.

Utilizamos, neste trabalho, o termo trabalho infantil como todo aquele prestado por criança e adolescente de até dezesseis anos incompletos, exceto quando regularmente exercido na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, pois sua prática é proibida no Brasil e nesse sentido evidenciamos na pesquisa as determinações legais de proteção previstas na legislação brasileira como a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90 para fundamentar melhor o tema.

Em seguida, dedicamos o segundo capítulo a análise direta da situação atual das atividades laborais exercidas pelos pequenos trabalhadores em Macapá, mais especificamente no Complexo Beira Rio. Para isto, fizemos um diagnóstico do perfil destas crianças e adolescentes através de uma pesquisa explicativa pautada no método quantitativo e qualitativo com observação do meio estudado e a aplicação de questionários diretamente com os atores desta prática. Procuramos demonstrar também qual a responsabilidade do Estado sobre a questão, às iniciativas adotadas e a atuação dos órgãos definidos em lei para por fim a este tipo de prática, explicitando quais as possíveis causas e consequências desta questão ainda presente em nossa sociedade.

No terceiro capítulo foi feita uma breve descrição das principais instituições responsáveis pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes e dos projetos sociais que tem o objetivo de prevenir e erradicar todas as formas de exploração da criança. Os principais órgãos que atuam nesta questão são o Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude e o Ministério do Trabalho e Emprego. Neste sentido, delimitamos quais as funções dos órgãos e o que cada um está fazendo para eliminar este problema. Discorremos também neste capítulo sobre os principais projetos sociais que visam erradicar essa prática. Em nível federal, citaremos a Bolsa Família e o PETI que ajudam as famílias com uma renda mensal e em nível estadual citaremos um projeto realizado pelo Ministério Público do Amapá com o título “Trabalho de criança não é brincadeira, não!” que tem como objetivo ajudar na prevenção e supressão deste problema que ainda atinge milhões de crianças no Brasil e milhares em nosso estado.

Porém, considerando o objetivo deste trabalho se pode observar o não cumprimento adequado por parte do poder público das responsabilidades definidas em lei para prevenir e erradicar a exploração do trabalho infantil, além da inexistência de políticas públicas pautadas nas particularidades da realidade local.

## **CAPÍTULO I: ASPECTOS RELATIVOS AO TRABALHO INFANTIL**

No Brasil, o trabalho infantil existe desde a colonização aumentou de acordo com o desenvolvimento da sociedade. Com o advento do modo de produção capitalista e a Revolução Industrial, houve um crescimento da migração do campo para cidade, surgindo grandes centros urbanos que não possuíam infraestrutura para comportar este aumento populacional o que gerou uma grande massa de desempregados, pois não havia emprego suficiente e os salários eram baixos, levando muitas famílias a empregarem também os filhos, agravando o problema do trabalho infantil.

Faremos a seguir uma abordagem da teoria sociológica a respeito do conceito de trabalho para fundamentar a análise em questão, além de delimitar o tema trabalho infantil fazendo um breve histórico, como também definindo o caráter de exploração deste tipo de trabalho através da definição jurídico presente.

### **1.1 CONCEITOS SOCIOLÓGICOS DE TRABALHO**

Segundo Marx (1985) o trabalho sempre foi uma atividade fundamental em todas as sociedades, pois está diretamente ligada a essência do ser humano. Por ser um dos meios em que o indivíduo tem de se identificar como ser capaz de criar e alterar o contexto social em que vive.

Dentre os teóricos clássicos da sociologia que discutem sobre esta questão estão Karl Marx (1985), Max Weber (2002) e Émile Durkheim (1999). Outros autores contemporâneos também discorrem sobre este tema como Claus Offe (1989), Ricardo Antunes (1999) e André Gorz (2003). Explanaremos as ideais destes autores sobre o assunto.

Acerca da natureza do trabalho em geral, Marx (1985) entende que é comum todos os seres vivos se relacionarem com a natureza. Diferentemente dos outros animais, o homem é capaz de conceber as coisas em seu cérebro e materializá-las utilizando-se dos elementos da natureza para constituir coisas que não possuíam na existência anterior a ação humana. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhe de forma útil a vida humana (Idem, Ibid, p. 202). A atividade vital humana assim entendida tem um nome: trabalho. O trabalho é

o elemento central dessa concepção que vê o ser humano como um ser ao mesmo tempo natural e humano.

Em “O Capital”, Marx afirma que o trabalho é nada mais que necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana (Idem, 1985, p. 50).

O que difere Karl Marx dos demais filósofos é que ele pensa no trabalho como uma atividade produtiva humana. Marx também desenvolve suas ideias críticas do capitalismo e da utilização do trabalho com mecanismo de opressão das massas. Para ele o trabalho perde sua condição fundamental de ser atividade vital humana e torna-se uma atividade “estranhada”, que conduz o homem a perda de sua essência ao objetivar-se nos produtos do trabalho. Assim, o trabalho aparece na sua forma negativa, no qual o homem trabalha não para realizar-se, para efetivar-se como ser livre e criativo, mas para satisfazer os interesses do capital e as suas necessidades imediatas como comer, beber, agasalhar-se, etc.

Max Weber (2002) descreve como a religião protestante influenciou o desenvolvimento do capitalismo, principalmente no ocidente. Ele explica as principais diferenças entre o catolicismo e o protestantismo e como cada uma delas organizava a sociedade da época em todos os setores.

Segundo o teórico, os católicos preferiam uma vida mais tranquila em relação aos negócios, trabalhavam o suficiente para manter-se, condenavam o lucro. Já os protestantes são absorvidos pelas atividades econômicas, eles tinham maior tendência para os negócios e pela produção de riquezas. Os trabalhos especializados e os homens de negócios eram predominantemente protestantes.

Weber (2002, p. 121) relata que o conceito de vocação era o dogma central de todas as religiões protestantes, e que todos os homens têm uma vocação (como uma tarefa de vida ou campo de trabalho) e estes devem reconhecer, aceitar e se adaptar a vocação como uma ordem divina, pois o trabalho racional na vocação é um sinal da benção de Deus. Fora da vocação bem definida, as realizações são apenas casuais e irregulares, e ele gasta mais tempo no ócio que no trabalho.

Para o autor, na visão protestante o homem deve labutar naquilo que lhe foi destinado para sua vida, pois o trabalho passou a ser um ato digno e nobre, uma forma de glorificar a Deus. Os puritanos pregavam que trabalho constante com vocação é aprovado por Deus, que o indivíduo deve trabalhar para glória divina, deve buscar riqueza e acumular capital. Esses ideais influenciaram o desenvolvimento da moderna ordem econômica que teve sua maior expressão nos Estados Unidos.

Conclui-se que Weber (2002) identificou elementos essenciais no protestantismo que ajudaram alavancar o que ele chama de Espírito do Capitalismo, que o impulso do capitalismo se desenvolveu também por motivações religiosas. As características existentes na religião protestante influenciaram os indivíduos a focarem no trabalho e a acumularem riqueza, pois o trabalho era visto como meio de valorização espiritual.

Com o advento da economia Capitalista, as estruturas socioeconômicas passaram por profundas transformações que acabaram por ditar o rumo da sociedade emergente daquele período. Émile Durkheim foi um dos teóricos a buscar explicações para as mudanças ocorridas na estrutura desta sociedade através de métodos de análise próprios e objeto de estudo bem delimitado.

Segundo Durkheim (1999) a sociedade deveria ser analisada a partir de fenômenos sociais que tem origem na coletividade e não nos indivíduos, pois as representações coletivas expressam a vida mental de um grupo social. Para este autor assim como no organismo os órgãos tem função no conjunto, os fatos sociais existem em função da sociedade.

O que garante a coesão na sociedade, segundo o mesmo, seria a solidariedade social que pode ser maior ou menor de acordo com o grau de consciência coletiva ou individual e a uma menor ou maior divisão do trabalho.

Isso porque para Durkheim (1999) duas formas de solidariedade social podem ser constatadas: a solidariedade mecânica, típica das sociedades pré-capitalistas, onde os indivíduos se organizam através da família, da religião, da tradição, dos costumes. Sua coerência é pautada na não diferenciação e reconhecimento comum de valores pertencentes a uma coletividade (Idem, Ibid, p. 39–78). E a solidariedade orgânica, característica das sociedades capitalistas, onde, através da divisão do trabalho social, os indivíduos tornam-se interdependentes, garantindo, assim, uma maior coesão social (Idem, Ibid, p. 79-105).

Assim, o efeito mais importante da divisão do trabalho não é o aumento da produtividade, mas a solidariedade que gera entre os homens. Portanto, segundo a teoria de Durkheim tal divisão não pode ser vista como algo negativo.

Claus Offe (1989) é um dos autores que diz ter havido uma implosão na categoria trabalho. Ele defende que, dos fundadores da sociologia, em que o trabalho era o ponto central a partir do qual o resto dos processos sociais poderia ser compreendido, a tendência dos estudos sociais foi mudando, tendo ocorrido uma descentralização da categoria trabalho, particularmente a partir dos anos 70, demonstrada por estudos sobre a vida cotidiana. (Idem, Ibid, p. 5-8). Neste sentido, Offe defende a perda da centralidade do trabalho a partir de dois conjuntos de questionamento.

O primeiro conjunto diz respeito à vasta heterogeneidade empírica de tal esfera. O ato de trabalhar seria atribuído a crescentes porções das sociedades contemporâneas, mas cada vez isso diria menos sobre os estilos de vida, os interesses, etc. Como consequência, haveria um crescente declínio das formas classistas de cultura e, cada vez menos, a posição ocupada na estrutura de classes seria suficiente para deduzir diferentes aspectos da vida do indivíduo (Idem, Ibid, p. 8-12).

O segundo conjunto se refere ao declínio da ética do trabalho. Pela crescente heterogeneidade empírica e pela diminuição proporcional do tempo dedicado à esfera do trabalho, a avaliação subjetiva do trabalho estaria cada vez mais heterogênea e ocuparia uma posição e significação cada vez menor nas subjetividades dos indivíduos (Idem, Ibid, p. 12-17).

Desse modo, a sociedade se estrutura e pode ter sua dinâmica explicada a partir do trabalho. Na sociedade capitalista, a homogeneização das diferentes formas concretas de trabalho se dá por meio da mercantilização da força de trabalho: os trabalhos são comparados e iguados por meio de seus produtos no mercado.

Para Ricardo Antunes (1999), a década de 80 foi marcada por inúmeras mudanças no mundo do trabalho e a classe trabalhadora foi a que mais sofreu com as transformações desta década. Fato relatado em:

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são "substituídos" pela flexibilização da produção, pela "especialização flexível", por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado (ANTUNES, 1999, p. 16).

Antunes (1999) ainda cita que essa nova forma de organização do trabalho afeta diretamente o operário industrial, o trabalhador começa a operar várias máquinas simultaneamente, aumenta a produtividade sem aumentar o número de trabalhadores, chamada por Marx como mais-valia relativa. E o resultado dessas transformações no processo produtivo foi à expansão do desemprego estrutural.

O autor observa que no mundo do trabalho moderno ocorreu uma desproletarização do trabalho industrial, ou seja, houve uma redução da classe operária industrial e paralelo a essa tendência ocorreu uma expressiva expansão do trabalho assalariado. Ocorreu a presença

feminina no trabalho e houve uma subproletarização do trabalho, presente no trabalho precário, temporário, subcontratado.

Antunes (Idem, p.41 e 42) relata que:

[...] Há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os jovens e os mais velhos.

Nas sociedades capitalistas ocorreu um processo contraditório, de um lado há uma intensa tendência para qualificação do trabalho em alguns setores e por outro lado um nítido processo de desqualificação do trabalhador.

Segundo Antunes essas transformações no mundo do trabalho afetaram a classe trabalhadora que ficou mais heterogênea, fragmentada e complexa. Afetaram também os organismos sindicais, houve uma redução nas taxas de sindicalização principalmente na década de 80.

O autor ainda fala que o trabalho é um fenômeno de dupla dimensão, o abstrato e o concreto, citando Karl Marx, onde o trabalho abstrato é aquele que expressa a execução cotidiana do trabalho, criando valores de troca. Já o concreto é voltado para a produção de valores de uso.

Para Antunes (1999), apesar das mudanças no processo de trabalho, ele ainda exerce função central na criação de valores de troca e ainda mantém uma enorme relevância na sociedade capitalista.

André Gorz (2003) formula uma importante teoria para a inteligência do capitalismo contemporâneo. Em *Metamorfoses do Trabalho* faz uma reconstrução histórica das transformações do trabalho pautada numa reflexão teórica onde defende que o trabalho como o conhecemos hoje é uma invenção moderna.

Defende ainda a importância de um trabalho economicamente racional, que seria integrador social e contribuiria para a emancipação do indivíduo através da realização de atividades produtivas, porém apenas se possuindo as seguintes características: criarem valor de uso; visarem à troca mercantil; possuírem realização na esfera pública, e ainda ter a produtividade medida pelo tempo empregado na produção.

Porém, segundo o autor, a maioria das atividades atualmente não possui pelo menos uma destas características, não podendo ser consideradas como trabalho economicamente

racional, mas sim criando um novo tipo de servidão onde pessoas trabalham para outras sem perspectiva de emancipação.

O autor propõe saídas para aproveitar de forma positiva as mudanças em curso na sociedade através de duas propostas articuladas: a primeira consiste em utilizar o avanço tecnológico para garantir uma redução do tempo de trabalho de cada indivíduo tornando possível empregar maior número de pessoas. E a segunda a criação de uma renda de cidadania financiada por impostos, independente da duração do trabalho efetivo, pois:

Dessa maneira, por mais intermitente que se torne um trabalho e por menor que seja sua duração, (...) a renda garantida a cada um (a) ao longo de toda sua vida, não deixará jamais de ser a renda ganha ao qual ele ou ela adquiriram um direito por seu trabalho (GORZ, 2003, p. 142).

Esta proposta visa a reapropriação do trabalhador de seu tempo livre para utilizar em vista do progresso da sociedade e não mais no aumento de acumulação de riquezas de grupos menores.

## 1.2 A QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL

A exploração do trabalho infantil é uma prática causada por um conjunto de fatores culturais, econômicos e sociais presentes em nossa sociedade. Existe uma mentalidade culturalmente difundida ao longo dos anos em que o trabalho infantil pode não ser visto como uma prática negativa, pois muitas famílias de baixa renda ainda acreditam que é preferível que as crianças trabalhem em condições de exploração para complementar a renda e garantir a subsistência do que permanecerem na ociosidade pelas ruas.

Alguns pais veem o trabalho como fator disciplinador, desenvolvendo a responsabilidade e preparando para uma futura atuação no mercado de trabalho. “O trabalho da criança e do adolescente das classes populares é visto em nossa sociedade como um mecanismo disciplinador, capaz de afastá-los das companhias maléficas e dos perigos da rua” (RIZZINI, 1999, p. 389). Esses trabalhadores não possuem condição de resposta ou defesa, ficando vulneráveis a essa situação de exploração de trabalho forçado, jornadas longas, alimentação de péssima qualidade, entre outras formas de abusos. O trabalho precoce nunca foi estágio necessário para uma vida bem sucedida. Ele não qualifica e, portanto, é inútil como mecanismo de promoção social.

O fator econômico, embora não apareça de forma isolada dos demais, é o que recebe maior destaque pela maior parte dos estudos. O que se evidencia é que as famílias complementam sua renda, buscando com o trabalho de seus filhos uma maneira de sobreviver. A exploração deste trabalho sempre atingiu somente as crianças e adolescentes oriundos de classes econômicas mais baixa, na medida em que não são ofertadas alternativas para a subsistência das famílias, estas inserem todos os membros do grupo familiar, ainda que precocemente, no mercado de trabalho. Desse modo, esses pequenos brasileiros são privados de exercer seu direito de ser criança, o tipo de trabalho que exercem, impede-as de realizar as tarefas adequadas à sua idade como explorar o mundo, experimentar diferentes possibilidades, apropriar-se de conhecimentos e exercitar a imaginação

Pode se observar que dentre os fatores sociais, existe um alto índice de evasão escolar entre os pequenos trabalhadores, e ainda os que permanecem estudando apresentam baixo rendimento, pois precisam dividir o tempo entre trabalho e a escola, com isso, muitas crianças não conseguem conciliar essas duas tarefas. O mau desempenho escolar acaba por responsabilizar também alguns pais que pouco incentivam a permanência de seus filhos na escola, o que acaba gerando o abandono escolar.

Assim, muitas crianças crescem sem a formação adequada e com pouquíssimas chances de ascensão social, continuando a alimentar o ciclo de pobreza no Brasil, como aponta Rizzini (1999, p. 404): “A criança que não estuda não tem alternativa: ela irá perpetuar a sua condição de miséria, tornando-se um adulto mal remunerado por falta de qualificação profissional”.

A infância e a adolescência merecem especial atenção das políticas sociais, enquanto etapas do ciclo de vida que devem ser destinadas primordialmente à educação e à formação dos indivíduos. Porém, as ações realizadas no intuito de erradicar o problema ainda não alcançam a dimensão do problema. Vários são os desafios, visto a elevada quantidade de crianças e adolescentes que, apesar de terem seus direitos assegurados pela lei, vivenciam uma realidade de não acesso às conquistas mais básicas.

Devemos retirar esses pequenos trabalhadores das ruas, vinculá-los socialmente por meio da educação, oferecendo escola formal e atividades culturais, de esporte, lazer, orientação à saúde etc. O direito à educação é a base para o direito fundamental de garantir às crianças e jovens viver sua infância e juventude como um período essencial de formação para a vida e de desenvolvimento de seu potencial humano. O trabalho só deve ser bom quando for exercido na idade certa, e a adequada fase da vida em que a pessoa está.

### 1.3 HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: DA COLÔNIA A ATUALIDADE

O trabalho infantil no Brasil sempre foi encontrado nos diversos modos de produção. Desde 1530, quando o Brasil começou a ser povoado, o trabalho infantil apresentava-se nas grandes navegações de Portugal para o Brasil.

Segundo Ramos (1999), muitas famílias pobres de Portugal alistavam seus filhos de 09 a 16 anos nas tripulações de navios como grumetes e pajens, onde as famílias recebiam pagamentos em troca dos pequenos trabalhadores. O dia-a-dia dessas crianças durante a travessia era extremamente perigoso, as condições de trabalho eram insalubres e de péssima qualidade. Ainda segundo Ramos (Idem, p. 22), cerca de 39% das crianças que embarcavam morriam durante a viagem.

O autor cita que nessas viagens havia dois tipos de atividades realizadas por estas crianças, as oriundas das classes mais populares eram os grumetes que realizavam as tarefas mais pesadas e penosas que deveriam ser desempenhadas por marinheiros. Elas recebiam menos da metade do que um adulto. Esses tinham as piores condições de vida durante a travessia sofrendo maus tratos, severos castigos e abusos sexuais. Já os pajens em sua maioria eram filhos da classe média ou de famílias protegidas pela nobreza e realizavam trabalhos mais leves e menos arriscados do que os grumetes. Dificilmente recebiam castigos severos e sua função era essencialmente servir a nobreza. Apesar das vantagens recebidas em relação aos grumetes, os pajens também sofriam com abusos sexuais e outras privações (Idem, Ibid, 1999, p.30).

Os pequenos eram obrigados a se adaptar ao universo adulto quando ainda crianças, deixando de viver uma infância saudável ao lado da família, sendo privados do seu direito de ser criança, ocasionando uma perda irreparável ao desenvolvimento físico e psicológico desses pequenos.

Durante o período da escravidão no Brasil a questão do trabalho infantil era considerada irrelevante, pois o trabalhador escravo não passava de um objeto, não era equiparado a sujeito de direito. As crianças escravas não eram diferentes e nem tampouco recebiam tratamento diferenciado: deveriam trabalhar assim que tivessem desenvolvimento físico para tal. Segundo Minharro, (2003, p. 22) “(...) aos quatro anos de idade, essas crianças já executavam tarefas domésticas leves; aos oito, já podiam pastorear o gado; aos onze, as meninas costuravam e, aos quatorze, todos laboravam como se adultos fossem”.

Segundo Góes e Florentino (1999), a partir dos sete anos, as crianças filhas dos escravos já podiam ser separadas dos pais e ser vendidas para trabalhar para outras famílias. Às vezes, os nobres compravam os escravos crianças com a finalidade de proporcionar uma distração para os filhos, para serem companheiros nas brincadeiras.

Além de maus tratos serem frequentes, os sujeitos a escravidão eram forçados a executar as atividades laborais e tinham os frutos de seu trabalho revertidos inteiramente ao proprietário, que controlava a produção.

A situação das crianças escravas só foi amenizada com o surgimento da Lei do Ventre Livre, de 1871, que determinou que os filhos de escravas passariam a nascer livres a partir daquela data. Porém, somente com a Lei Áurea de 1888, que aboliu a escravatura, é que se iniciou alguma discussão acerca do trabalho da criança, bem como foi incitada a propagação de uma nova maneira de utilização da mão-de-obra: a relação de emprego. Assim, com a abolição da escravatura houve a substituição do trabalho escravo pela força de trabalho livre dos imigrantes, a qual foi utilizada nas primeiras indústrias brasileiras.

Um pouco mais tardia que a industrialização da Europa que se deu no século XVII, no Brasil a industrialização aconteceu no final do século XIX e início do século XX.

A exploração do trabalho infantil no país acentuou-se bastante com o surgimento da industrialização. Com o início da utilização de máquinas nas fábricas, a força física deixa de ser tão importante, de modo que indivíduos com menor capacidade física como crianças e mulheres poderiam desempenhar atividades dentro do processo de produção, pois as indústrias necessitavam de mão-de-obra barata que atendessem a demanda da produção que objetivava o lucro.

Reportando-se ao contexto europeu que também não era diferente do Brasil, Marx (1985, p.451) narra que:

[...] a máquina, ao aumentar o campo específico de exploração do capital, o material humano, amplia, ao mesmo tempo, o grau de exploração. Já que aumentou muito o número de trabalhadores porque os homens foram substituídos no trabalho pelas mulheres e, sobretudo, porque os adultos foram substituídos por crianças. Três meninas com 13 anos e salário de 6 a 8 xelins por semana substituem um homem adulto com salário de 18 a 45 xelins.

Com a expansão da indústria para além do setor têxtil, como metalurgia, construção civil e produtos químicos, houve a ampliação da exploração do trabalho de crianças e

adolescentes para realizar as mais variadas atividades como atuar em fabricas de alimentícios, plásticos, vidros, tijolos, rede, etc.

Segundo Moura (1999) em meados da década de 1970, anúncios de estabelecimentos industriais solicitando crianças e adolescentes para trabalharem principalmente no setor têxtil, começavam a multiplicar-se na imprensa paulistana.

Os pequenos trabalhadores eram submetidos a várias formas de exploração e em condições de extrema precariedade, pois havia falta de higiene, contaminação com produtos químicos, epidemias e a mortalidade de inúmeras crianças.

O Trabalho infantil declinou em todo o mundo, porém no Brasil essa queda ocorreu de forma mais lenta. Somente a partir do final da década de 80 e início da década de 90 que esse processo se deu de forma mais acentuada, pois isso se deve ao fato de a sociedade estar mais consciente e denunciar a exploração de crianças e adolescentes, além disso, nessa época houve um crescimento econômico associado a mudanças políticas educacionais com a implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil, houve também um aumento das fiscalizações, criação de órgãos e implementação de normas regulamentadoras com o intuito de coibir essa prática.

Além da promulgação da Constituição Federal em 1988 que foi marcada por avanços no que se refere aos direitos da criança e do adolescente, em 1990 houve a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que foi um marco no desenvolvimento de uma base legal para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

No combate ao trabalho infanto-juvenil, o Brasil conta também com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, uma iniciativa não-governamental criada em 1994, com o intuito de mobilizar, articular o poder publico e a sociedade civil para defesa dos direitos da criança e adolescente e também contribuir com a elaboração de políticas, planos de ação e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O fórum trabalha em parceria com diversas instituições e em cada Federação existe um Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil que trabalha com as peculiaridades de cada Estado. O dia 12 de Junho é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e, nessa data, o Fórum realiza algumas ações para combater essa prática ilegal.

O trabalho infantil é proibido por lei no Brasil, apesar disto essa prática ilegal persiste, como mostram os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), obtidos através do PNAD 2011 (Pesquisa por Amostra de Domicílios). Neste ano havia cerca de 3,7 milhões de trabalhadores entre 5 a 17 anos, o que representou uma queda de 14% em relação ao ano de 2009, onde havia cerca de 4,3 milhões de trabalhadores dessa faixa etária.

Apesar da redução da incidência do trabalho infantil, essa é uma questão que ainda persiste no caso do Brasil, pois o nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade caiu de 9,8%, em 2009, para 8,6%, em 2011, o que se repetiu em todas as regiões, exceto no Norte (de 10,1% para 10,8%).

As regiões Norte (10,8%) e Sul (10,6%) tinham os maiores níveis em 2011, e o Sudeste, o menor (6,6%). Esses dados são preocupantes, pois refletem uma sociedade atrasada que compactua com esse ato ilegal, causado por ineficiência do poder público em coibir essa prática e a falta de oportunidades para famílias com menor poder aquisitivo.

Levando em consideração esses fatores, o Brasil se comprometeu com a OIT – Organização Internacional do Trabalho em erradicar as piores formas do trabalho infantil até 2016 e eliminar por completo todas as formas de trabalho infantil até 2020. Porém, estudiosos afirmam que com esse ritmo essa meta será difícil de ser alcançada.

#### 1.4 BASE JURÍDICA PARA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Brasil tem uma longa história de trabalho infantil, principalmente nas camadas mais carentes. Conforme aponta a professora Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro (2003), este fato pode ser encontrado desde o período colonial até a atualidade. Porém, durante este período até o século XIX não havia nenhuma regulamentação protetiva as crianças em condição de exploração.

Só houve um avanço significativo no que tange às leis que regulamentam o trabalho infantil no país com o Decreto 1.313, de 1891, que proibia o trabalho de menores de 12 anos em fábricas. Em 1927, com a edição do Código de Menores (Decreto 17.934-A), foi estabelecida idade mínima de 12 anos para o trabalho, e aumento da preocupação com condições de trabalho, proibindo o trabalho infantil noturno em minas de subsolo.

Entre os aparatos jurídicos que se destinaram a regulamentar o trabalho infantil, a Constituição Federal de 1988 trouxe vários dispositivos de proteção e direitos da criança e do adolescente. Essa constituição elevou para 14 anos a idade mínima para o trabalho. Com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, foi alterado o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “Proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

No artigo 227, a Constituição Federal prioriza a proteção da criança e do adolescente como dever de todos e destaca seus direitos. Define como:

Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Na década de 90, a exploração do trabalho infantil passou a ser alvo de grandes discussões. Em 13 de julho de 1990 foi editado o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir da Lei 8069/90 (ECA), que veio afirmar e consolidar direitos já previstos na CF de 1988 e revogou o Código de Menores regulamentado pela Lei 6698/79.

No art. 2º (ECA) define o limite de idade da criança e do adolescente “Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

No Estatuto da Criança e do Adolescente houve a preocupação de dedicar um capítulo inteiro à questão do trabalho infanto-juvenil. Dos artigos 60 a 69 reafirma e regulamenta os direitos definidos na constituição, além de, estender garantias e medidas protetivas às crianças e adolescentes trabalhadores.

Para os adolescentes que trabalham na condição de aprendiz, o ECA especifica as condições em que o adolescente pode trabalhar sem prejudicar o seu desenvolvimento físico e psicológico:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência na escola.

O ECA é um dos principais mecanismos de proteção a todas as crianças em condições de vulnerabilidade. Em seu art. 131 criou os Conselhos Tutelares que zelam pela garantia do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Este órgão é um dos mais atuantes na prevenção e eliminação das diversas formas de exploração do trabalho infantil.

A erradicação do trabalho infantil também faz parte das prioridades internacionais. A Organização Internacional do trabalho foi criada em 1919 e o Brasil foi um dos membros fundadores participando desde a sua primeira reunião.

Uma das missões da OIT é a luta contra a exploração do trabalho infantil. A convenção nº 138 trata da idade mínima para admissão no trabalho. De acordo com esse documento, somente a partir dos 15 anos o menor pode começar a trabalhar, exceto em alguns países onde a economia não estiver suficientemente desenvolvida. Neste caso, a idade mínima reduz para 14 anos.

Na convenção nº 182 trata das piores formas de trabalho infantil:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívidas, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, recrutamento e oferta de criança para fins de prostituição, produção ou atuações pornográficas;
- c) utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança. Estas quatro categorias integram o núcleo básico do conceito “piores formas de trabalho infantil”, e devem ser priorizadas nas políticas e suas estratégias de combate (OIT, 2001).

Esta convenção também adotou ações imediatas através de programas para eliminar qualquer tipo de exploração da mão-de-obra infantil em caráter de urgência.

## **CAPÍTULO II: A REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ**

Neste capítulo trataremos da apresentação desta problemática na cidade de Macapá. Vale ressaltar que a realidade observada sempre apresenta-se com diferentes facetas de modo que para melhor aproximação de uma adequada análise desta realidade faremos a descrição dos campos de pesquisa, métodos e análise dos resultados obtidos.

### **2.1 ATUAÇÃO NOS CAMPOS DE PESQUISA**

Com a realização deste trabalho, procuramos analisar as causas da existência da exploração de menores trabalhadores que se concentram no Complexo Beira Rio, localizado na Área Comercial de Macapá, além de descobrir através da visão desses menores as condições que proporcionam a sujeição dos mesmos a esta situação.

Para atingir adequadamente estes fins realizamos uma pesquisa explicativa na qual utilizamos os métodos quantitativo e qualitativo com a realização de pesquisa de campo, técnicas de observação do meio estudado e a de aplicação de questionários com os menores trabalhadores do Complexo Beira Rio. Foi realizada ainda análise bibliográfica para oferecer subsídio a análise dos fenômenos observados e visitas em órgãos governamentais incumbidos do apoio às crianças e adolescentes em situação vulnerável além de entrevistas não-diretivas com os dirigentes responsáveis por tais órgãos.

Nosso trabalho se restringiu ao Complexo Beira Rio, que compreende a área da Fortaleza de São Jose de Macapá até a Praça do Coco. Na pesquisa de campo foram aplicados 14 questionários ao público infanto-juvenil na faixa etária de 07 a 15 anos.

Foram também realizadas entrevistas nos principais órgãos de proteção a criança e o adolescente como Ministério Público, Conselho Tutelar e Ministério do Trabalho e Emprego. Nesses órgãos entrevistamos os responsáveis pelas instituições de proteção ao público infanto-juvenil, onde os mesmos nos informaram sobre as funções que cada instituição desempenha e atuação conjunta que os mesmos realizam.

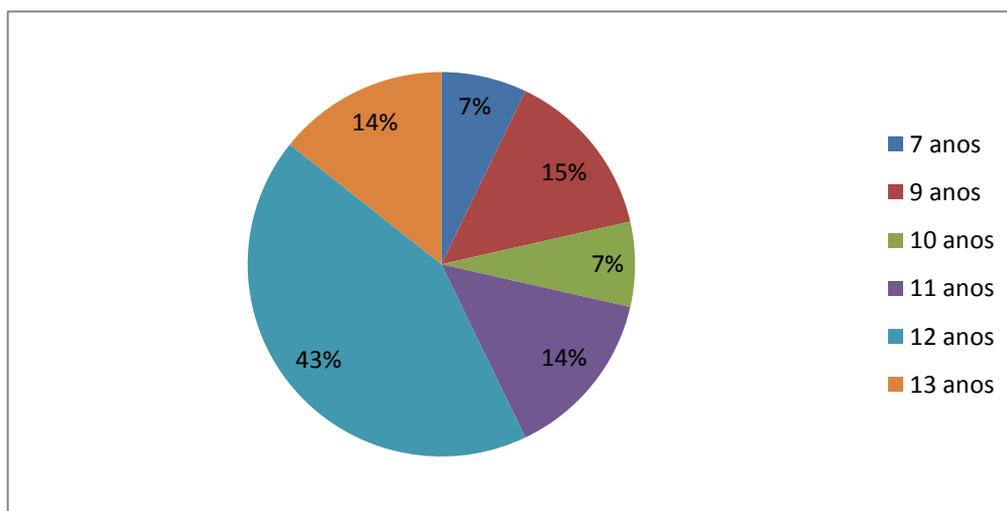
Durante a realização destas entrevistas foram entregues cartilhas, panfletos, projetos que serviram de base para conhecermos melhor as atribuições de cada órgão e foram também explicadas nestes órgãos as ações praticadas por subdivisões dos mesmos que teriam mais direta responsabilidade de atuação nesta problemática.

## 2.2 PERFIL DOS MENORES TRABALHADORES DO COMPLEXO DA BEIRA RIO

O Complexo Beira Rio atrai um grande número de pessoas, principalmente nos bares, e entre este público encontram-se centenas de crianças e adolescentes exercendo diversas funções como: vendedores de amendoins, bombons, flores, queijo assado, serviço de engraxate e entre outros. A exploração do trabalho infantil é um problema social que atinge todo o país e em Macapá a situação não é diferente.

Com a realização desta pesquisa objetivamos analisar as condições de trabalho, a influência do trabalho sobre a realidade de vida, os motivos que os menores apontam para trabalhar além de verificar como é formado o grupo familiar das crianças e adolescentes em questão.

De acordo com os dados obtidos através de 14 questionários aplicados com crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, que se encontravam no momento da pesquisa trabalhando no Complexo Beira Rio de Macapá, foi observado que em sua maioria são do sexo masculino, oriundas de outros estados e que o principal motivo apontado por eles para estarem trabalhando é a necessidade econômica. Desse modo, especificaremos através dos gráficos o resultado da pesquisa.

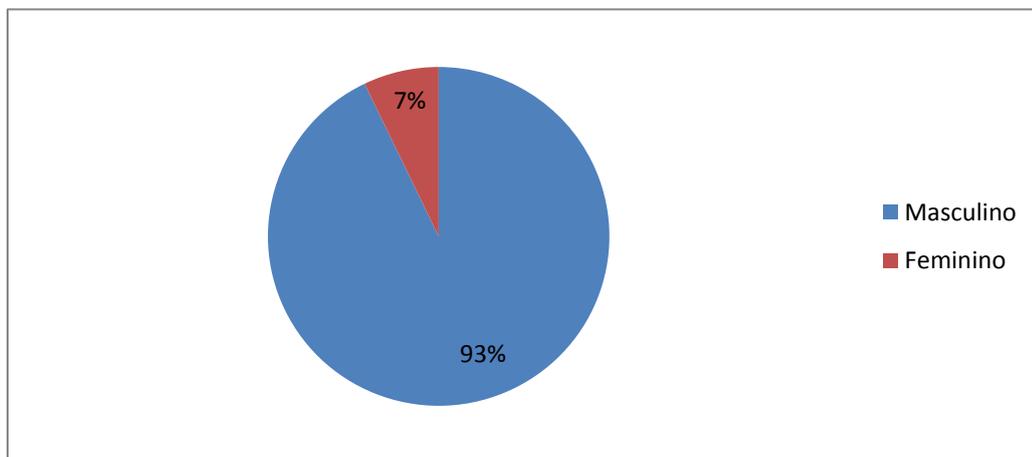


**Gráfico 01:** Idade dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Segundo as informações presentes no gráfico 01 acima, a faixa etária das crianças entrevistados foi em media de 7 a 13 anos, com predominância de crianças com idade entre 11 e 13 anos, pois somando estas três idades obtem-se o total de 71%. Havendo ainda 15% com 9 anos e 14% com outras idades. Vale ressaltar que segundo os dispositivos legais (ECA e

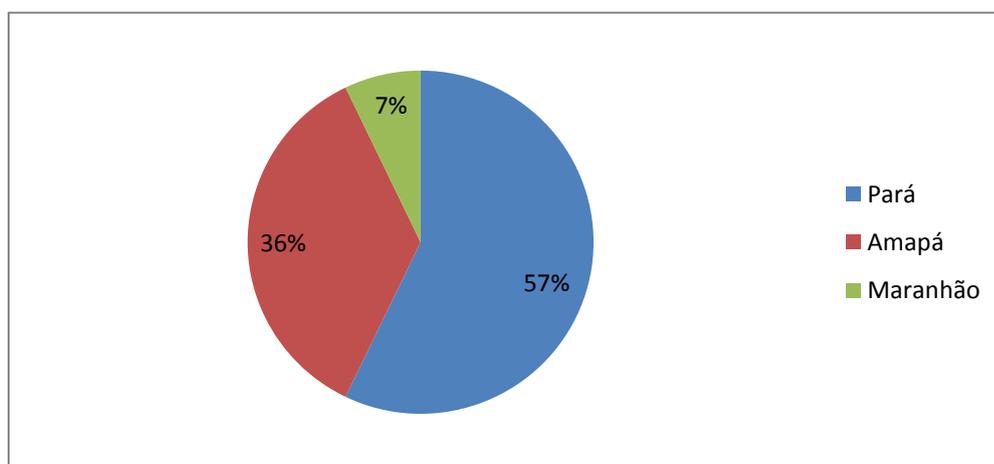
CF/88), as crianças e adolescentes com esta idade não deveriam estar trabalhando sob nenhuma hipótese.



**Gráfico 02:** Sexo dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Segundo a visão do gráfico 02, foi constatado que a realidade local está em consonância com a nacional apontada pelo IBGE (2010), pois foi constatado que há uma predominância de crianças e adolescentes do sexo masculino exercendo atividades laborais nas ruas do Complexo Beira Rio, sendo que apenas 7% dos entrevistados era do sexo feminino e a mesma estava acompanhada de um responsável. Uma das causas para isso pode ser a apontada por Fausto (1995) onde afirma que fatores culturais podem induzir a menor participação feminina neste mercado, pois as mesmas teriam tradicionalmente maior envolvimento nos afazeres domésticos além de um menor consentimento familiar sobre as condições, locais e horário de trabalho.

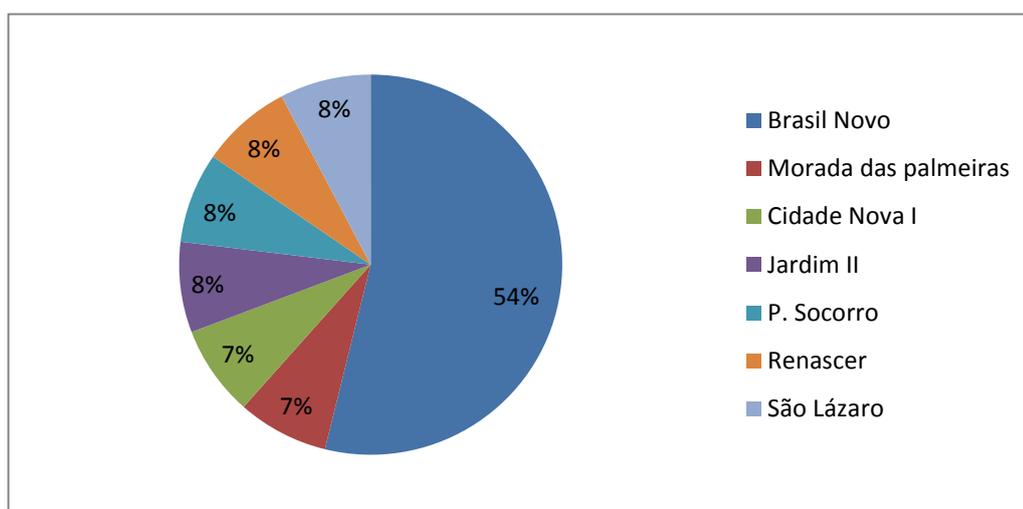


**Gráfico 03:** Naturalidade dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Foi percebido que no total de entrevistados a grande maioria é oriunda de outros estados, principalmente do Pará e estados do Nordeste, conforme foi apontado no gráfico 03. Segundo Moraes e Moraes (2011) a migração destas áreas para o Amapá é uma consequência da criação da Área de Livre Comercio de Macapá e Santana – ALCMS, que atrai muitos migrantes que procuram melhores condições de vida, pela perspectiva da criação de empregos.

Porém muitos não conseguem obter a ascensão econômica que desejam, pois a oferta de emprego não é capaz de absorver a leva de migrantes que chegam de outras localidades, além daqueles que já se encontram no estado nos últimos anos. Diante dessa realidade muitas famílias enfrentam dificuldades e em consequência disso empregam todos os membros da família para complementar a renda, inclusive as crianças.

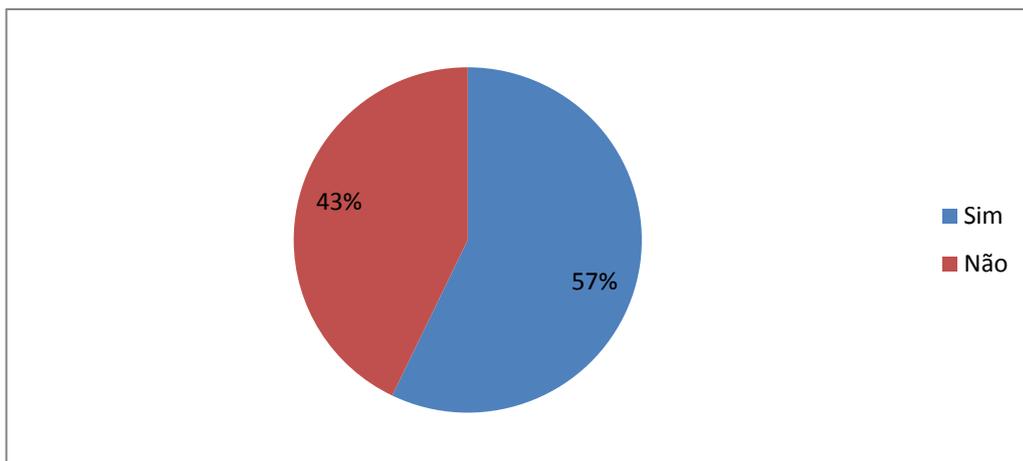


**Gráfico 04:** Bairro dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

No gráfico 04, podemos observar que um percentual mínimo reside na Zona Sul e 85% das crianças moram na Zona Norte, em bairros de criação mais recente, pois essa área ainda está em expansão e comporta parte do fluxo migratório para o estado existente desde a década de 90 até os dias atuais.

O que se pode observar é que esses pequenos trabalhadores precisam fazer um longo percurso para o centro onde exercem suas atividades laborais, pois no centro da cidade é que estão localizados um maior número de estabelecimentos, ou seja, é uma região que atrai maior número de pessoas que são possíveis consumidores dos produtos e serviços dos infanto-juvenis.

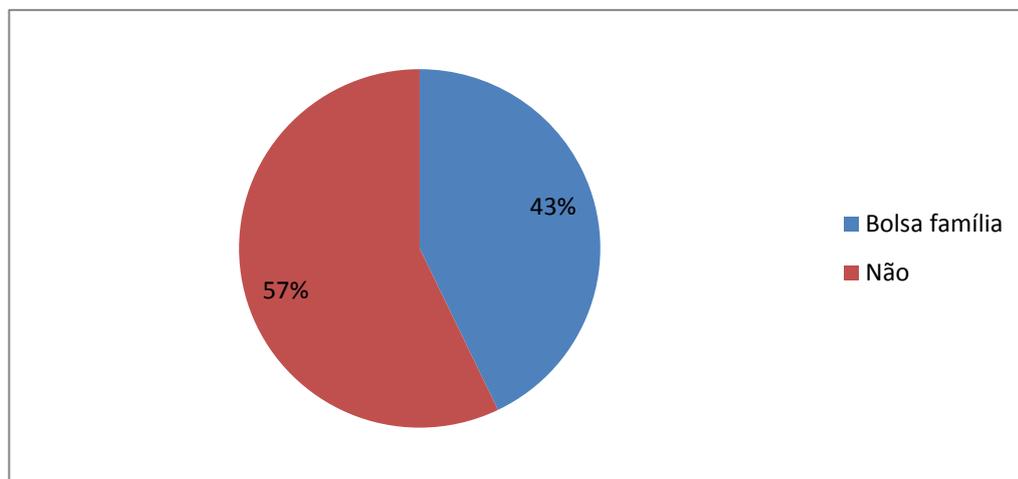


**Gráfico 05:** Repetência dos Entrevistados na Escola

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Todos os entrevistados afirmam estar devidamente matriculados e frequentando a escola, e destes, 93% dos entrevistados (gráfico presente no apêndice) afirmam que o trabalho realizado não os impede de estudar. Porém, podemos perceber que 57% dos entrevistados já repetiu de ano. Assim pudemos comprovar a hipótese já levantada de que estas as crianças tem através do trabalho precoce diminuída as suas chances de mudança social.

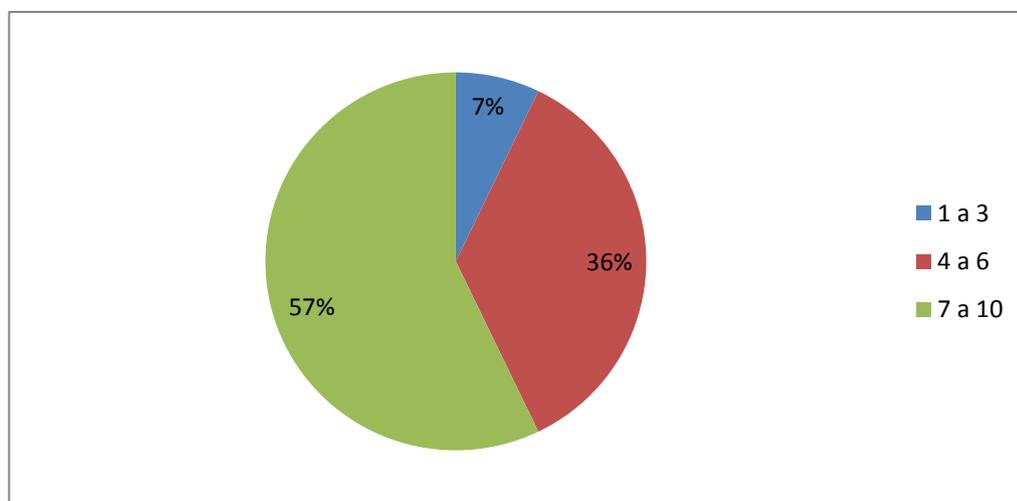
Ainda que também possamos compreender que o trabalho não impede que as crianças frequentem a escola, já que as atividades observadas são em maioria desenvolvidas durante a noite, porém atrapalha o rendimento escolar e, conseqüentemente, o ideal desenvolvimento intelectual destes indivíduos.



**Gráfico 06:** Participação dos Entrevistados em algum Programa de Governo

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

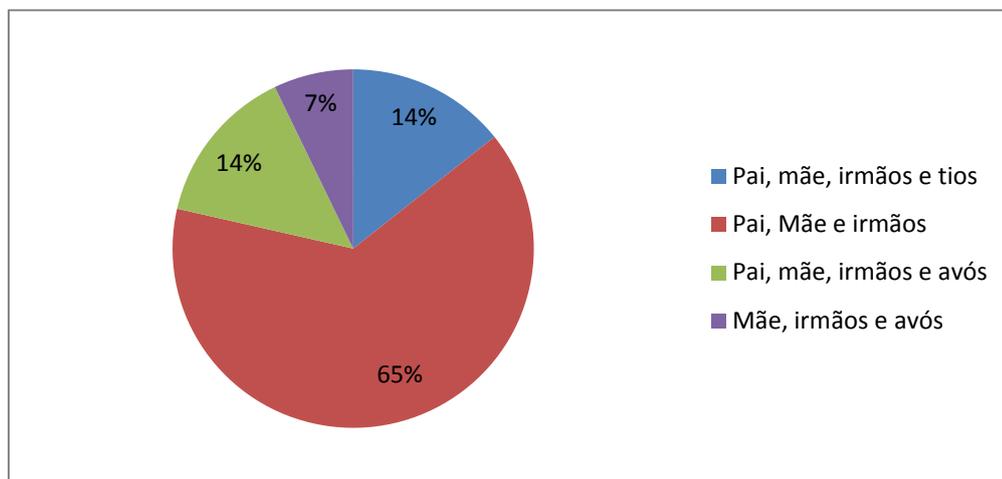
Outra hipótese levantada pela pesquisa foi a de que as políticas públicas demonstram-se ineficientes para a erradicação do problema e não conseguem atingir as crianças suscetíveis de sofrer exploração, fato comprovado na pesquisa e demonstrado no gráfico 06, onde observamos que as políticas implantadas pelo governo para a prevenção e erradicação do trabalho infantil não alcançam a grande maioria dos entrevistados, e que alguns afirmam não serem assistidos por nenhum programa e 43% relatam receber apenas a ajuda do Bolsa Família, um programa federal de complementação da renda que visa a erradicação da miséria, porém mesmo sendo beneficiadas com esses programas as famílias ainda necessitam da renda obtida por esses menores trabalhadores.



**Gráfico 07:** Quantidade de pessoas que moram na casa dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Um outro dado que faz parte dos meninos e meninas que trabalham nas ruas é o tamanho da família, uma vez que segundo o gráfico 07, os dados demonstram que 57% residem com famílias de 07 a 10 pessoas, 36% residem com famílias de 04 a 06 pessoas e 7% apenas residem em uma família pequena de 01 a 03 pessoas. Desse modo, a pesquisa mostra que as famílias das crianças e adolescentes que precisam laborar para ganhar dinheiro são em sua maioria grandes.

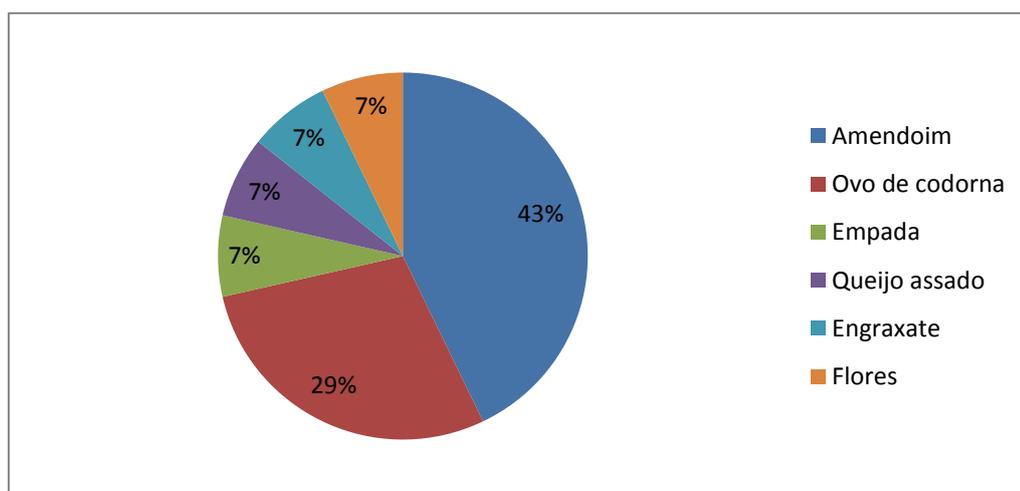


**Gráfico 08:** Formação do Grupo Familiar dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Quanto à estrutura do grupo familiar, presente no gráfico 08, foi observado que 93% dos entrevistados moram com pai e mãe, e do total 65% vive apenas com os pais e irmãos, isso demonstra que o núcleo familiar da maioria não pode ser considerado como desestruturado.

Verificamos que ainda assim a maioria utiliza o lucro obtido com seu trabalho para complementar a renda familiar (Gráfico presente no Apêndice), disto entende-se que a prática deste trabalho é necessária para a manutenção do núcleo familiar mesmo com ambos os pais presentes. O que refuta a hipótese que enuncia que estes menores trabalhavam para complementar a renda por serem oriundos de famílias desestruturadas.

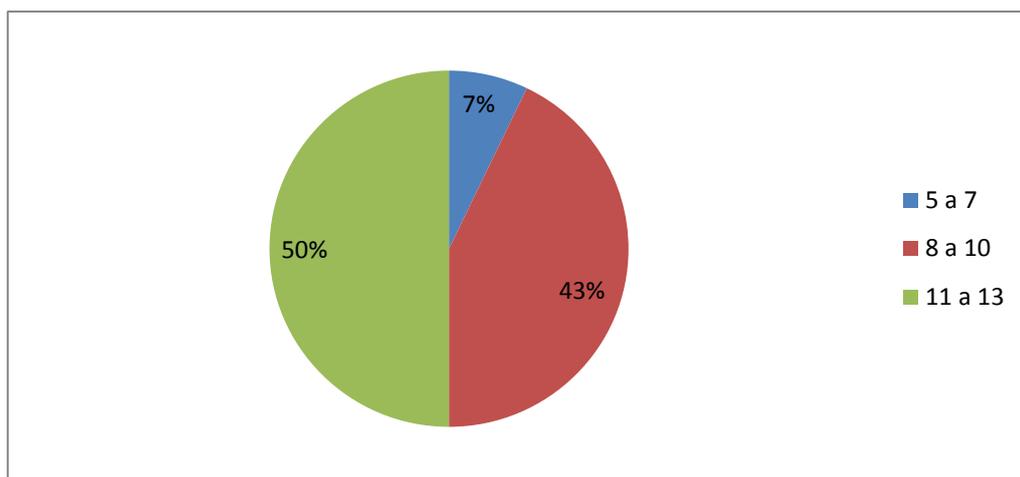


**Gráfico 09:** Tipos de serviços prestados pelos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

A pesquisa revela, em seu gráfico 09, que as crianças e adolescentes exercem diversas atividades e, entre elas, a mais frequente é a venda de amendoim com 43%, que pode ser

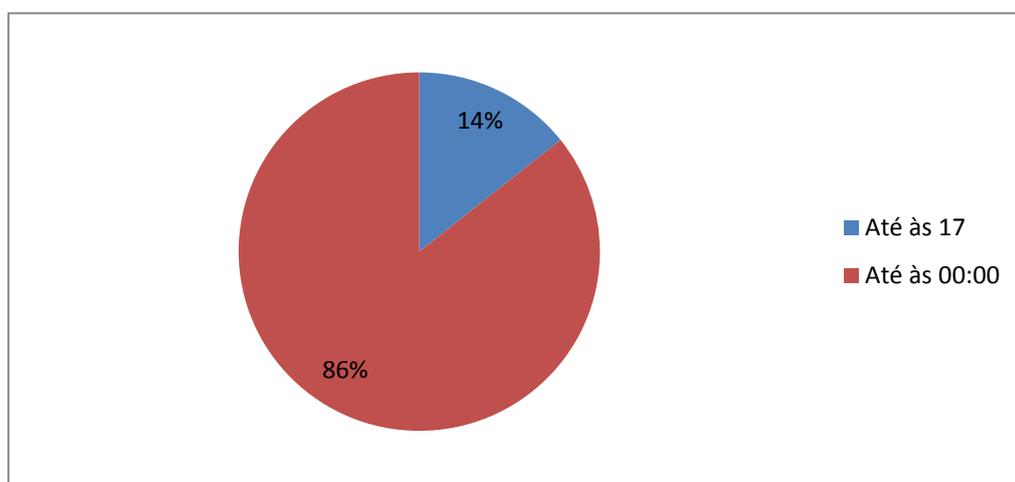
considerada uma atividade perigosa e insalubre, pois para realizá-la as crianças percorrem a pé grandes distâncias, carregando pesados baldes de ferro que possuem em sua parte inferior um tipo de forno improvisado onde são acendidas brasas para manter quentes os produtos vendidos. Em seguida as atividades mais frequentes são a venda de ovo de codorna, empada, queijo assado, serviço de engraxate e venda de flores.



**Gráfico 10:** Idade em que os Entrevistados começaram a trabalhar

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Foi constatado no gráfico 10 que na faixa etária de 5 a 10 anos o trabalho infantil não é muito intenso, há um número maior de trabalhadores no grupo de 8 a 10 anos, mas a maior incidência está na faixa etária de 11 a 13 anos, onde a maioria trabalha como vendedor. Podemos observar na realidade macapaense um grande número de crianças e adolescentes exercendo diversas atividades que são incompatíveis com suas condições físicas, começam a trabalhar em idade muito jovem, o que é prejudicial ao seu pleno desenvolvimento.

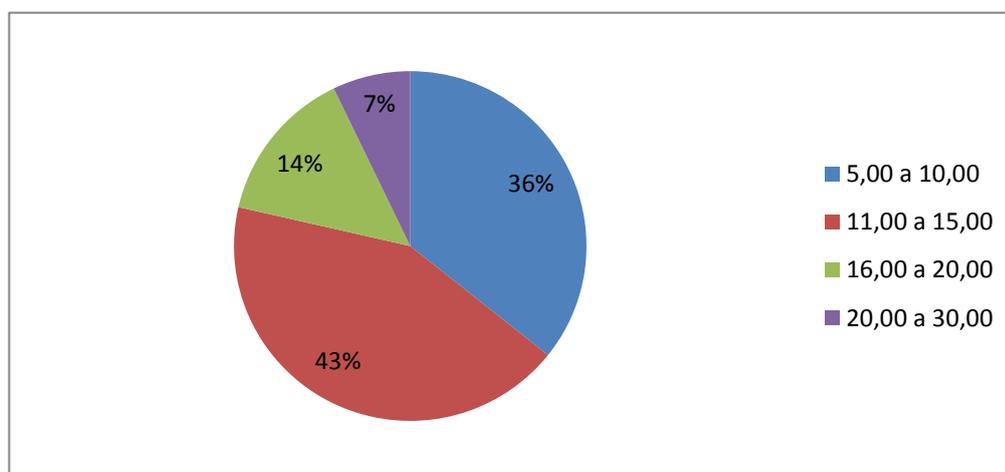


**Gráfico 11:** Horário em que os Entrevistados realizam suas atividades

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Foi constatado no gráfico 11 que um percentual maior de infanto-juvenis correspondente a 86% trabalham até às 00:00h, seguindo-se do percentual de 14% que trabalha até as 17:00h. O que podemos perceber é que o trabalho infantil é exercido por longas jornadas.

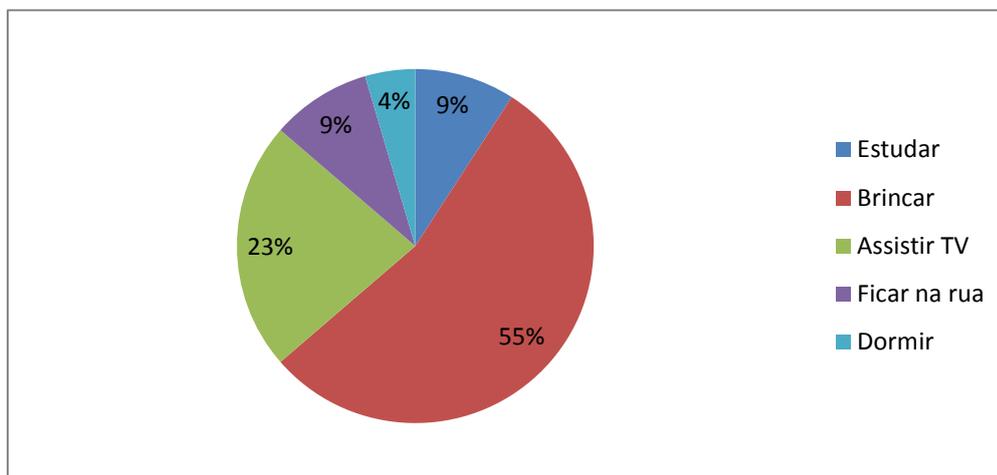
No caso específico do Complexo Beira Rio, ocorre a incidência de crianças e jovens no período noturno por conta dos bares e restaurantes que atraem consumidores durante a noite e atraem também as crianças e adolescente a fim de venderem seus produtos



**Gráfico 12:** Ganhos diário pelo trabalho dos Entrevistados

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

De acordo com os dados obtidos no gráfico 12, 43% dos pequenos trabalhadores ganham em media 11,00 a 15,00 por dia, 36% dos entrevistados ganham de R\$5,00 a R\$10,00 diariamente, cerca de 7% ganham de R\$20,00 a R\$30,00. Essas crianças e adolescentes trabalham em condições insalubres e perigosas, em horários impróprios em troca de pequenos pagamentos, já a maioria destes pequenos trabalhadores são oriundos de família de baixa renda e esses salários são extremamente necessários para contribuir no sustento da família.

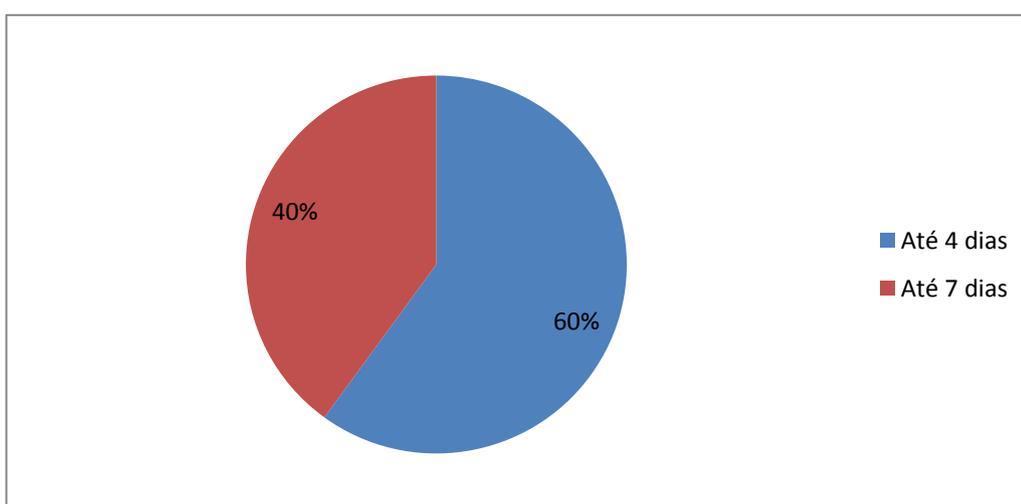


**Gráfico 13:** Atividades que os Entrevistados realizam quando não estão trabalhando

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Observamos que a maioria dos entrevistados, presentes no gráfico 13, 55% responderam que gostam de utilizar o tempo livre brincando, seguido por 23% que alega preferir assistir televisão. Observamos assim que as atividades lúdicas ainda são vistas como mais importantes no cotidiano destes menores quando estão ociosos (apenas 9% responderam que preferiam estudar).

Segundo autores como Piaget (1975) este momento é algo imprescindível para o pleno desenvolvimento intelectual e integração social dos menores, pois é nos momentos de lazer, principalmente através das brincadeiras, que as crianças interagem com a realidade compreendendo sua relação com o mundo.

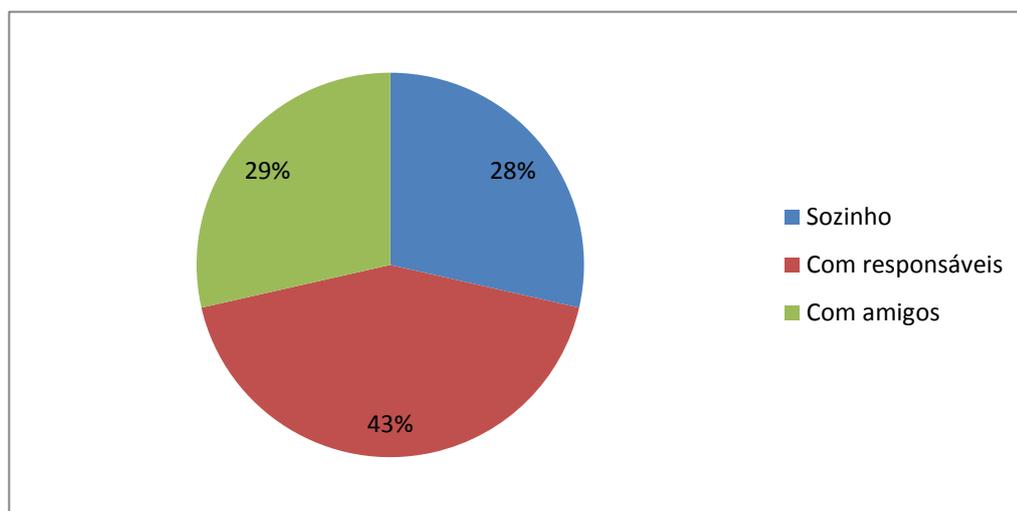


**Gráfico 14:** Quantidade de dias em que os Entrevistados trabalham durante a semana

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

A pesquisa constatou, no gráfico 14, que 60% das crianças trabalham até 4 vezes por dia na semana e 40% trabalham até 7 dias na semana, o que comprova que o trabalho não é exercido diariamente, mas sim periodicamente com dias intercalados na semana, somado longas jornadas.

Esse fato é prejudicial para o desenvolvimento biopsicossocial destas crianças, pois este tempo que os menores passam exercendo suas atividades deveria ser dividido entre atividades produtivas que contribuem com sua formação adequada. Atividades como a educação, lazer e descanso.

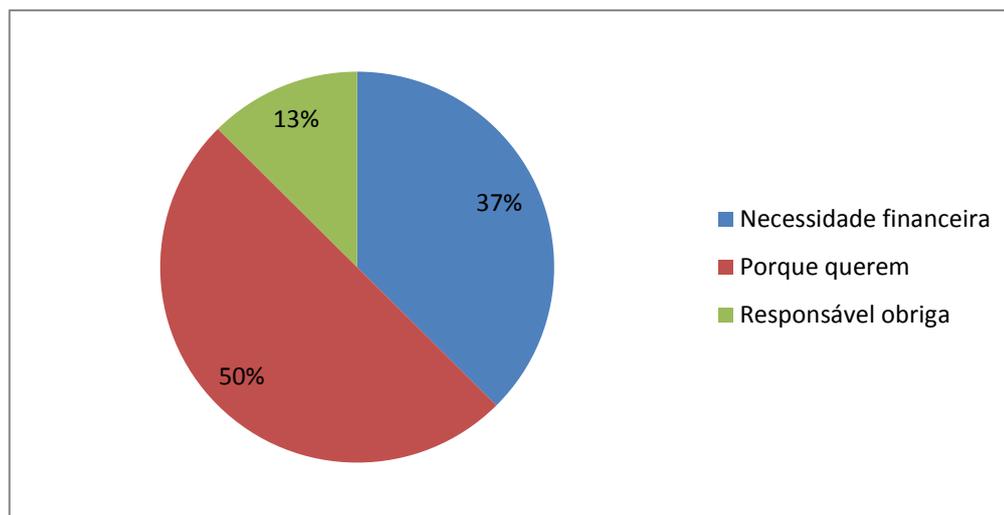


**Gráfico 15:** Companhia que os Entrevistados têm quando estão trabalhando

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Durante a realização da pesquisa foi observado que a maioria das crianças e adolescentes trabalha na companhia de responsáveis como pai, mãe, tio, vizinho, onde 43% afirmam trabalhar acompanhados por algum responsável. Assim como a maioria (43%) afirmam que começou a trabalhar (Gráfico presente no Apêndice) levado por algum responsável que os auxiliam e os ensinam a realizar esta atividade.

Por estes dados comprovamos que na cidade de Macapá a exploração do trabalho infantil tem caráter essencialmente familiar, onde a maioria não apresenta relações de trabalho com pessoas estranhas ao grupo familiar, mas sim são ensinados a exercer as atividades laborais e acompanhados no cotidiano do trabalho pelos amigos da mesma faixa etária e por parentes mais velhos.

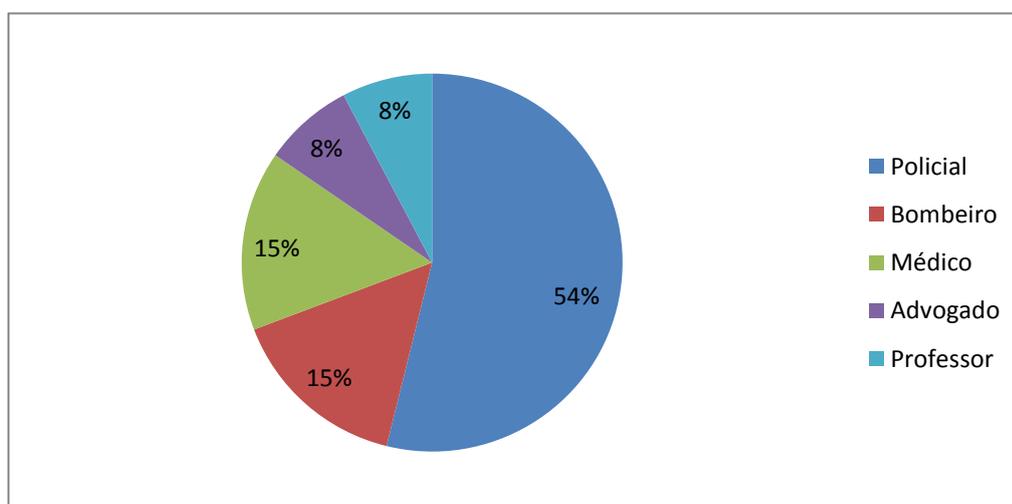


**Gráfico 16:** Motivos que levaram os Entrevistados a trabalhar

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Percebemos, a partir do gráfico 16, que existem três formas de participação econômica das crianças na renda familiar, de modo que 50% dos entrevistados afirmam trabalhar porque desejam obter sua própria renda, contribuindo na renda familiar apenas com o trabalho. Enquanto 37% alegam trabalhar por necessidade financeira, gerando renda para ajudar no sustento da família. E 13% afirmam trabalhar por que os responsáveis obrigam.

Através destes resultados pudemos confirmar a hipótese de que a principal causa para o trabalho destes menores é a situação econômica desfavorável, pois de duas formas distintas todos afirmam utilizar os ganhos de forma a contribuir com a subsistência da família: alguns ajudando diretamente com seus rendimentos outros subtraindo suas expensas da responsabilidade dos provedores da família.



**Gráfico 17:** Profissão que os Entrevistados almejam ser quando crescer

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

Percebemos no gráfico 17 que, mesmo com todas as adversidades enfrentadas por esta camada vulnerável do público infanto-juvenil, muitas ainda sonham com um futuro melhor, a fim de melhorar sua condição de vida e romper com a atual situação de exploração que se encontram. Sendo que a maioria sonha em ser policial seguida das profissões de bombeiro, médico, advogado e professor.

### 2.3 - POSSÍVEIS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ

O trabalho sempre esteve presente na vida do individuo ate mesmo das crianças e adolescentes. Em países subdesenvolvidos como o Brasil, os índices dessa prática ilegal são mais elevados. As causas do trabalho infantil são múltiplas, dentre as principais podemos apontar a pobreza, exclusão social, distribuição desigual de renda, substituição do trabalho adulto pela mão de obra infanto-juvenil, que é mais barata e informal, fator cultural, pois não existe por uma parte da sociedade a conscientização acerca da exploração do trabalho infantil.

Sobre estes aspectos define Fernando Henrique Cardoso (1998, p.14):

Sabemos que o problema está associado, embora não restrito, à pobreza, à desigualdade e a exclusão social. Mas sabemos, também, que existem outros fatores igualmente importantes, como os de natureza cultural que dizem respeito a formas tradicionais e familiares de organização econômica.

Já na realidade amapaense observa-se que houve um grande aumento populacional durante a década de 90 causado pela migração de pessoas oriundas principalmente do Pará e estados do Nordeste atraídas pela criação da Área de Livre Comercio de Macapá e Santana, criada em 1991, onde a isenção favorece os dois municípios com comércio de produtos importados do próprio país ou do estrangeiro. De modo que a população dessas duas cidades quase duplicou nesse período, segundo pesquisa realizada em 1995 pela Diocese de Macapá da Igreja Católica.

Com o aumento populacional desenfreado o Estado do Amapá não criou infraestrutura adequada para receber um número tão grande de pessoas que se concentravam nessas duas cidades, isso acabou gerando uma massa de indivíduos sem acesso aos serviços básicos como moradia, saúde e emprego. O que acabou gerando um aumento nos serviços informais e a geração de uma massa de excluídos do mercado de trabalho. De maneira direta, a migração associada à falta de um planejamento urbano adequado por parte do estado

provocou elevados índices de marginalidade, criminalidade, prostituição, mortalidade infantil e trabalho infantil.

Existem consequências dos aspectos apontados neste período que podem ser observadas até hoje na realidade macapaense, como, por exemplo, o fato de grande número das crianças trabalhadoras no Complexo Beira Rio ser oriundas de famílias que migraram de municípios do Maranhão e Pará para a cidade de Macapá neste período.

A existência desta questão, ainda muito presente no Brasil, apresenta muitas consequências negativas para o progresso da sociedade, isto por ser a iniciação precoce no trabalho apontada como um fator degradante que desfavorece o pleno desenvolvimento físico, psicológico e social dos indivíduos.

O trabalho precoce afeta o desenvolvimento físico, pois as crianças ficam expostas a riscos de lesões, estresse, agressões, doenças, exercendo atividades superiores às possibilidades de defesa de seus corpos. Essas dificuldades para o pleno desenvolvimento dessas crianças são percebidas pela família durante a formação dos indivíduos, porém é considerado mais importante a complementação da renda que vai garantir a manutenção do núcleo familiar. Como aponta Rizzini (1999, p. 386):

O trabalho, quando é obstáculo ao pleno desenvolvimento da criança ou mesmo perigoso, é percebido como degradante, tanto pelos pequenos trabalhadores quanto por seus pais, mas necessário á manutenção do núcleo familiar.

Afeta também o desenvolvimento psicológico, pois trabalhando precocemente ocupam o tempo valioso, por não permitir o adequado aproveitamento da fase em que as crianças deveriam estar iniciando a convivência com outras de faixa etária semelhante e desenvolvendo novos aprendizados na escola, pois a infância é a parte fundamental onde a criança deve brincar, estudar, conviver com outras crianças. Como define Kishimoto (2001), a criança experimenta suas habilidades, explora seu potencial, exercita sua imaginação, sua sociabilidade e sua criatividade através da brincadeira, de modo que o ato de brincar permeia toda sua vida.

As crianças e adolescentes oriundas de famílias de baixa renda que começam a trabalhar precocemente tem maior incidência de repetências e abandono escolar, pois isso interfere no rendimento escolar em decorrência de longas jornadas de trabalho a que estão submetidas.

Assim, o futuro desses indivíduos poderá ser prejudicado, pois a maioria desses pequenos trabalhadores não terá condições de ter uma boa formação e ingressar no mercado de trabalho formal, perpetuando assim, um ciclo de pobreza.

E por fim afeta o desenvolvimento social, pois antes de atingir a idade adulta realizam trabalho que requer maturidade de adulto, afastando-as do convívio social com pessoas da sua idade.

É importante destacar que os rendimentos obtidos com este trabalho dificilmente serão suficientes para mudar a situação econômica das famílias em questão, ou seja, com este trabalho não se obterá progresso suficiente para estas famílias, não contribuindo para melhorar as condições de vida dos grupos familiares atingidos. A perda não é apenas dos indivíduos explorados, mas de toda a sociedade onde existe essa prática e, portanto a responsabilidade pela erradicação do trabalho infantil deve ser partilhada por todos.

### **CAPÍTULO III: PROJETOS SOCIAIS DE APOIO E INSTITUIÇÕES DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MACAPÁ**

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações e programas na área social voltados para a proteção e desenvolvimento integral infante-juvenil. Isso se materializa através da iniciativa de comprometer diferentes órgãos com esta questão e a implantação de projetos de assistência direta as crianças e adolescentes seja na área de educação, saúde, lazer, cultura, trabalho e financeiro.

Neste capítulo serão elencados instituições governamentais responsabilizadas legalmente, ações e programas que se associam direta ou indiretamente no combate ao trabalho infantil no Brasil.

#### **3.1 ATUAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROJETOS**

Sabemos que uma das principais causas da sujeição de crianças e adolescentes a exploração seria a dificuldade financeira, considerando a importância da erradicação de toda forma de trabalho degradante para a construção de uma sociedade mais igualitária e para o progresso destas mesmas sociedades, existem iniciativas em âmbito nacional, estadual e municipal para coibir estas práticas dentre elas pode se destacar projetos criados para complementação de renda e ocupação do tempo livre das crianças enquanto não estão na escola.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que foi criado em 2003 e beneficia mais de 13 milhões de famílias em situação de pobreza em todo o país. Sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, o objetivo do programa é contribuir para redução da pobreza e da fome em nosso país. São três eixos principais de atuação: transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades que reforçam o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; integração com outros programas de governo de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do programa.

O valores dos benefícios pagos pelo Bolsa Família variam de acordo com as características de cada família, podendo variar de R\$ 22,00 a R\$ 200,00, de acordo com o

número de crianças e adolescentes , considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade, gestantes, nutrízes e de componentes da família.

Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD mostram que o Brasil está reduzindo a pobreza, em especial a pobreza mais extrema, e a desigualdade. O Bolsa família é um dos principais responsáveis por estes resultados.

No Estado do Amapá, o Bolsa Família funciona vinculado a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho integrante da Prefeitura Municipal, está sendo pago a 23 mil famílias com repasses mensais. Todas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal, um banco de dados que exige a confirmação de informações nos beneficiados a cada dois anos.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é um programa do governo federal em parceria com municípios, criado em 1996, com a finalidade de erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescente e atender suas famílias. O objetivo do PETI é retirar os menores de 16 anos de atividades laborais e garantir que eles frequentem a escola e pratiquem atividades sócio-educativas como esporte, cultura, artes, lazer no horário contrário ao da escola. O governo paga mensalmente as famílias que retirarem as crianças do trabalho uma quantia de R\$ 25 por criança em área urbana ou rural (em municípios de ate 250.000 habitantes) e R\$ 40 por crianças em área urbana (em capitais, regiões metropolitanas e municípios acima de 250.000 habitantes).

Segundo dados do PETI, em Macapá são atendidas cerca de 360 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, divididos em 14 grupos em pólos próximos a residência dos mesmos, na faixa-etária de 7 a 15 anos todas cadastradas no programa. As crianças e adolescentes que participam do PETI realizam atividades de reforço escolar, esportivas, lúdicas, culturais, artes, reciclagem de 2º a 6º feira, no contra-turno do horário escolar. As atividades são coordenadas pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST. As famílias que fazem parte do PETI precisam cumprir regras para continuar recebendo o benefício, as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos precisam ter freqüência de no mínimo 85 % e adolescentes com idade de 16 a 17 anos devem ter freqüência de no mínimo 75%, tanto no ensino regular como na jornada ampliada.

O Ministério Público do Amapá, com intuito de cumprir seu dever funcional, realizou por meio Centro de Apoio Operacional a Infância e a Juventude – CAOP/IJ, um projeto chamado “Trabalho infantil não é brincadeira, não!”. Denise Santos, uma das responsáveis pelo projeto, informou que esta ação socioeducativa foi realizada com estudantes

matriculados nos anos iniciais das escolas da rede municipal de educação de Macapá e do SESC/AP.

A ação estava voltada para o fortalecimento da escola e das famílias no combate ao trabalho infantil e tinha o objetivo de incentivar práticas que venham combater, reduzir e eliminar a exploração do trabalho infanto-juvenil. O projeto será realizado em três etapas com a participação da Secretaria Municipal de Educação de Macapá e o SESC/AP. A primeira e segunda etapa foram realizados no mês de junho de 2012, no auditório do SESC/AP e a terceira foi sugestiva, ficando a cargo da gestão escolar pela sua realização.

### 3.2 RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO MENOR

Existem órgãos responsáveis por mapear, prevenir e combater o trabalho infantil. Em sua maioria atuam em ações integradas e complementares, porém, possuindo separadamente iniciativas de atuação direta ou indireta em esfera nacional, estadual e municipal.

A atuação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) consiste em fiscalização direta, mapeamento dos focos de trabalho infantil identificados. Isto é proporcionado através da implantação de medidas como a criação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e a gerência do Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil – SITI, um sistema doado ao MTE pela OIT que mapeia dados da fiscalização do trabalho infantil.

A manutenção do SITI é uma iniciativa de relevância por garantir o acesso às informações em tempo real através da versão eletrônica do sistema. O mesmo possui dados agrupados em níveis nacional, estadual e municipal, referentes às fiscalizações realizadas constando o número, faixa etária, gênero das crianças afastadas do trabalho e órgãos para os quais foram encaminhadas.

Possui, ainda, a discriminação dos pontos onde há incidência deste tipo de exploração, data das ações realizadas e detalhamento do atendimento ao menor, sendo assim um importante mecanismo para planejamento de ações futuras baseada nos focos de incidência de exploração de menores em cada região.

Outra iniciativa relevante do MTE foi à implantação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI, coordenada por este ministério com vistas a alcançar os objetivos dispostos nas Convenções n.º 138 (dispõe sobre a idade mínima para admissão ao emprego) e 182 (versa sobre as piores formas de trabalho infantil) da OIT. Para

esta finalidade elaborou em 2003 o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil cujo acompanhamento é uma de suas principais finalidades.

Este plano visa criar medidas de proteção aos menores das classes sociais mais baixas para criar o ambiente para a gradativa diminuição de menores explorados até a erradicação deste trabalho explorado. Uma das principais contribuições da CONAETI foi à proposição do texto presente na lista dos piores tipos de trabalho infantil aprovado através do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

O Conselho Tutelar é um órgão sendo instrumento para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacam-se entre as atribuições dos Conselhos Tutelares ações de fiscalização do cumprimento dos direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicação de medidas de proteção, execução de suas decisões embasadas na lei tutelar, assessoramento ao poder executivo para a elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento a criança e ao adolescente, entre outros.

No Amapá, o Conselho Tutelar exerce as suas atribuições em ações conjuntas com outros órgãos. Segundo informações obtidas no Conselho Tutelar da Zona Sul, a função do conselheiro, por sua vez, atenta-se ao fato de verificar a situação, formatar sua opinião e, assim determinar, a partir do seu entendimento sobre a situação ao juiz responsável que tomará a melhor providência para o problema. Os casos mais frequentes encaminhados ao Conselho Tutelar da região são os de discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças e adolescentes além de rebeldia por parte dos menores, uso de drogas e envolvimento com gangues e trabalho infantil.

Os casos que podem ser encaminhados ao Conselho Tutelar são aqueles de discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças e dos adolescentes. Assim que recebem uma denúncia de violação de qualquer direito de uma criança ou adolescentes, o Conselho Tutelar como um todo passa a acompanhar o caso devidamente, para assim definir a melhor maneira de resolver o problema e devolver ao indivíduo o direito de poder usufruir de tudo aquilo que está previsto em lei. Caso os pedidos não sejam possíveis de ser atendidos, o Conselho Tutelar também tem como papel encaminhar ao Ministério Público, para que assim sejam tomadas todas as providências jurídicas necessárias.

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOP/IJ é um órgão auxiliar do Ministério Público que tem a finalidade de planejar, desenvolver e acompanhar ações voltadas á defesa dos direitos da criança e adolescente, cumpre também um papel

permanente de auxílio para maior efetivação desses direitos já garantidos no ordenamento jurídico. Oferecendo suporte técnico-jurídico ao trabalho dos Promotores de Justiça que executam atividades na área da infância e juventude em todo o estado do Amapá.

O Ministério Público do Estado do Amapá, por meio do CAOP/IJ, é integrante do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETI/AP. O Fórum tem como objetivo articular programas e ações para prevenção e erradicação de todas as formas de trabalho infantil no estado. E um dos objetivos do CAOP/IJ é realizar atividades para prevenir e eliminar o trabalho infantil e todas as formas de violação ao direito da criança e adolescente.

Segundo Denise Santos, o CAOP/IJ realizou um projeto chamado “Trabalho infantil não é brincadeira, não!” com a participação da Secretaria Municipal de Educação de Macapá e o SESC/AP. O projeto foi realizado nos dias 01,11 a 15/06/2012, esta ação estava voltada para o fortalecimento da escola e das famílias no combate ao trabalho infantil.

O poder judiciário, através do Juizado da Infância e da Juventude, tem a função de proteger o direito da criança e adolescente em todas as suas formas de violação. Fornecendo subsídios por escrito, realizando audiência e trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros. O Comissariado da Infância e Juventude é vinculado ao juizado. Segundo Virgilio Vieira, responsável por este órgão em Macapá, é realizado, nos finais de semana, blitz com contribuição da Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar e Conselho Tutelar com o foco em bares, praças, boates com a finalidade de retirar menores de 18 anos destes locais, caso encontrem crianças e adolescentes exercendo alguma atividade, os mesmos são encaminhados ao Conselho Tutelar.

#### IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme descrito no corpo do trabalho, a exploração do trabalho infantil é uma questão de grande relevância social, pois se acredita que o prejuízo por tal prática não está limitado a afetar somente a criança nem tampouco se limita a família atingida, mas sim pode ser sentido por toda sociedade.

Partindo do objetivo de descobrir quais os motivos que levam esses pequenos trabalhadores a se submeterem a este tipo de trabalho, constatamos que as próprias crianças afirmam que trabalham porque querem e utilizam o dinheiro ganho para atender as necessidades da família.

Disto isto, podemos compreender que a sujeição das crianças trabalhadoras é ocasionada principalmente pela necessidade econômica, onde atuam complementando a renda familiar. Além de ser fomentada por uma mentalidade que defende o trabalho como um dos aspectos formadores do indivíduo, o qual teria caráter disciplinador para crianças, evitando-lhe a ociosidade. Observamos que esta afirmação por parte das crianças e adolescentes vem pautada na ideologia da lógica capitalista onde a “solução” para a miséria é a inserção no mundo do trabalho.

Com a realização desta pesquisa observamos que uma particularidade da realidade dos trabalhadores do Complexo da Beira Rio em Macapá é o fato de que todos os entrevistados estavam regularmente matriculados em escolas, porém sendo alto o índice de repetência, diferentemente do que ocorre em perspectiva nacional, onde o trabalho infantil é apontado como um fator causador de evasão escolar.

Outro fato verificado foi à participação das crianças trabalhadoras em programas de assistência social, onde menos da metade dos entrevistados relatou receber auxílio do programa bolsa família e os demais não são atingidos por nenhum programa. Compreendemos então que isso demonstra dois problemas: O bolsa família, que é o programa que assiste o maior número de crianças não foi pensado como um mecanismo de atuação nessa questão específica do trabalho infantil, sendo seu principal objetivo a diminuição da miséria, e em segundo, que os programas que deveriam estar atuando na erradicação, não conseguem alcançar estas crianças trabalhadoras.

Uma possível solução para a referida problemática seria a proposição de uma ação conjunta entre os órgãos amapaenses responsáveis, a sociedade, as famílias afetadas, e organizações não governamentais, onde fosse pensada uma atuação direta nesta questão pautada na realidade local. Faz-se necessário a urgente fixação de novas estratégias que

tenham como intenção a melhoria na qualidade da educação básica, promovendo um sistema educativo inclusivo e participativo, não só com as crianças e adolescentes, mas associado à participação da família na escola visando à prevenção do trabalho infantil, com vistas a garantir uma escola pública de qualidade e a integração de outras políticas sociais como saúde, assistência social, cultura, lazer, profissionalização, pois, observamos um claro esgotamento da atual política pública de prevenção e erradicação implementada pelos governos. Essas políticas públicas deverão ser efetivas, capazes de atender as particularidades dos menores trabalhadores em questão.

Vale ressaltar que o Brasil é apontado como referência em termos de legislação protetiva as crianças e adolescentes, legislação esta que define uma rede que deveria prevenir esta exploração. Um dos principais motivos desta ineficácia por parte dos órgãos responsáveis é a falta de fiscalização adequada, pois os pequenos trabalhadores circulam livremente exercendo suas atividades e a maioria dos entrevistados afirma nunca ter sido abordado por nenhum órgão fiscalizador.

Desse modo acreditamos que a lei sozinha não irá erradicar o trabalho infantil no nosso país é preciso uma parceria entre governo e sociedade em que ambos devem buscar instrumentos, ações, programas para extinguir a exploração da mão-de-obra infantil em suas diversas formas. A erradicação do trabalho infantil só poderá ser alcançada por uma ação conjunta de melhoria das condições sociais das famílias atingidas pelo problema, não apenas pautada no auxílio financeiro, mas pensada para garantir a efetiva proteção das crianças e adolescentes, além de uma mudança na mentalidade culturalmente difundida pela sociedade que perpetua com a existência desta exploração.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez. 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e de Adolescente e dá outras providências**.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/default.shtm>> Acesso em: 16 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>> Acesso em: 19 de março 2013.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Trabalho infantil no Brasil: questões e políticas**. Brasília: Presidência da República, 1998.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão Social do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben. **O Trabalho e a Rua: Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1996.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, 177-191. PP.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica**. São Paulo: Annablume, 2003.

KISHIMOTO, T. M. Brinquedos e Materiais Pedagógicos nas Escolas Infantis. **Revista Educação e Pesquisa**. v. 27, nº 2. p. 229-245. São Paulo: 2001.

MARX, Karl. **O Capital - Crítica da economia política**. Tradução Reginaldo Sant'Anna. São Paulo. DIFEL, 1985.

MINHARRO, Erolde Ribeiro dos Santos. **A criança e o adolescente do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

MORAIS, Paulo Dias; MORAIS, Jurandir Dias. **Geografia do Amapá**. Macapá: Gráfica, 2001.

MOURA, Esmeralda. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, 259-288. PP.

OFFE, CLAUS. Trabalho: a categoria-chave da sociologia. **Revista brasileira de ciências sociais**, numero 10, volume 4. São Paulo, 1989.

OIT. Organização Internacional do Trabalho: Combatendo o trabalho infantil: **Guia para educadores IPEC**. Brasília: OIT, 2001.

\_\_\_\_\_. Organização Internacional do Trabalho(OIT). **OIT no Brasil**. Disponível em < <http://www.oit.org.br/content/oit-no-brasil> > Acesso em: 16 out. 2012.

\_\_\_\_\_. Organização Internacional do Trabalho(OIT). **Idade Mínima para Admissão**. Disponível em < <http://www.oit.org.br/node/492> > Acesso em: 16 out.2012.

\_\_\_\_\_. Organização Internacional do Trabalho(OIT). **Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação**. Disponível em < <http://www.oit.org.br/node/518> > Acesso em: 16 out.2012.

PIAGET, Jean. **A Construção do Real na Criança**. 2ª Edição. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, 19-54. PP.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, 376-406. PP.

SANTOS, Antonio Carlos Rodrigues. **Geografia do Amapá: A Reprodução do espaço amapaense e seus contrastes**. 3ª Edição, Macapá, Produção Independente, 2005.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

**APÊNDICES**

## APÊNDICE - A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
QUESTIONARIO REFERENTE À PESQUISA REALIZADA NO COMPLEXO DA  
BEIRA RIO DE MACAPA

## QUESTIONÁRIO

1-Qual a idade?

 7  8  9 10  11  12 13  14  15

2-Qual o sexo?

 Masculino  Feminino

3-Qual a cor?

 Branco  Pardo  Afro-descendente  Indígena

4-É natural de onde?

---

5-Mora em que bairro?

---

6--Frequenta a escola?

 Sim  Não

7- Já repetiu de ano?

 Sim  Não

8- O seu trabalho o impede de estudar?

 Sim  Não

9-Participa de algum programa do governo?

 PETI  "Trabalho de Criança Não é Brincadeira, Não" Bolsa Família  Peixinhos Voadores  Outro:

---

10 - Quantas pessoas moram na sua casa?

 1 a 3  4 a 6  7 a 10  Mais de 10 pessoas

11- Mora com quem?

 Pai  Mãe  Irmão  Avos  Tios  Outros

12- Como você começou a trabalhar?

---

---

---

13- Faz que tipo de serviço?

---

14- Trabalha desde quantos anos?

( ) 5 a 7 ( ) 8 a 10 ( ) 11 a 13 ( ) Depois de 14 anos.

15- Trabalha até que horas?

( ) Até 18h ( ) Até 00h ( ) Até 5h

16- O dinheiro que ganha com o trabalho contribui para a renda familiar?

( ) Sim ( ) Não

17- Quanto ganha diariamente?

---

18- O que você gosta de fazer enquanto não está trabalhando?

( ) Estudar ( ) Brincar ( ) Dormir ( ) Assistir TV ( ) Ficar na rua ( ) Outro:

---

19- Trabalha quantos dias na semana?

( ) Até 2 dias ( ) Até 4 dias ( ) Até 7 dias

20- Você trabalha:

( ) Sozinho ( ) Acompanhado por responsáveis ( ) Acompanhado por amigos

21- Já foi abordado por algum órgão do governo?

( ) Não

( ) Sim, qual?

---

22- Já foi agredido na rua?

( ) Sim ( ) Não

23- Quais os motivos que o levam a trabalhar?

( ) Necessidade financeira ( ) Porque os responsáveis obrigam ( ) Porque querem.

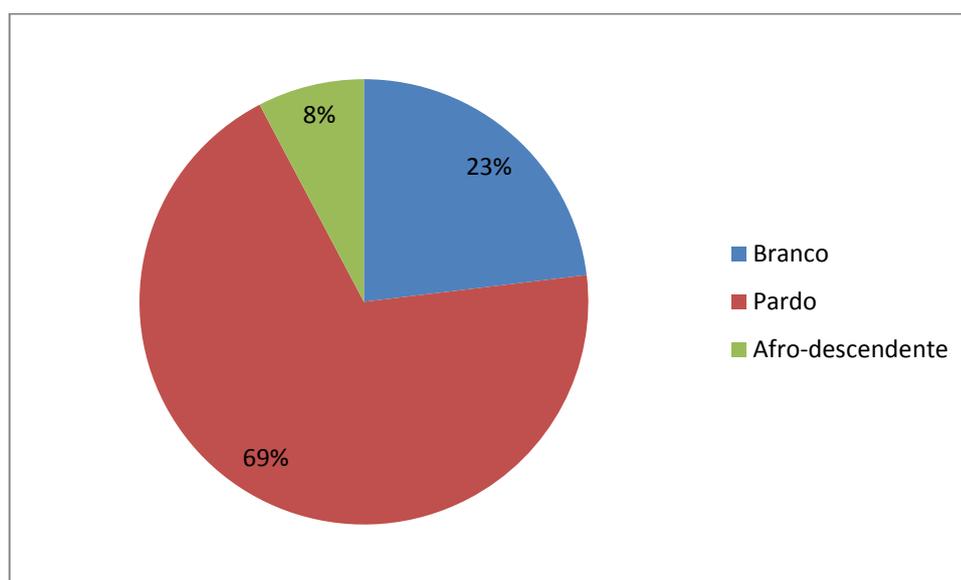
24- O que você quer ser quando crescer?

---

---

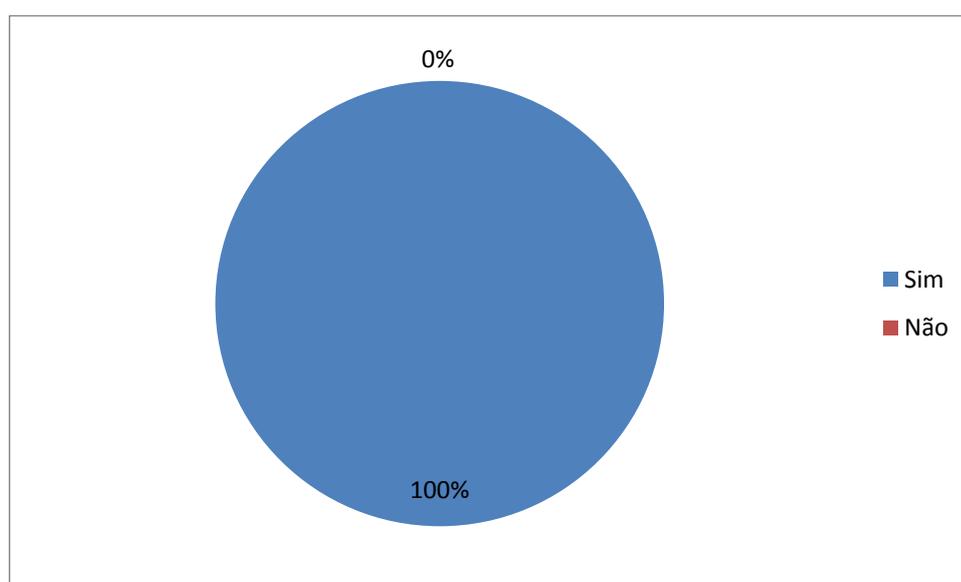
## APÊNDICE – B

## OUTROS RESULTADOS DA PESQUISA



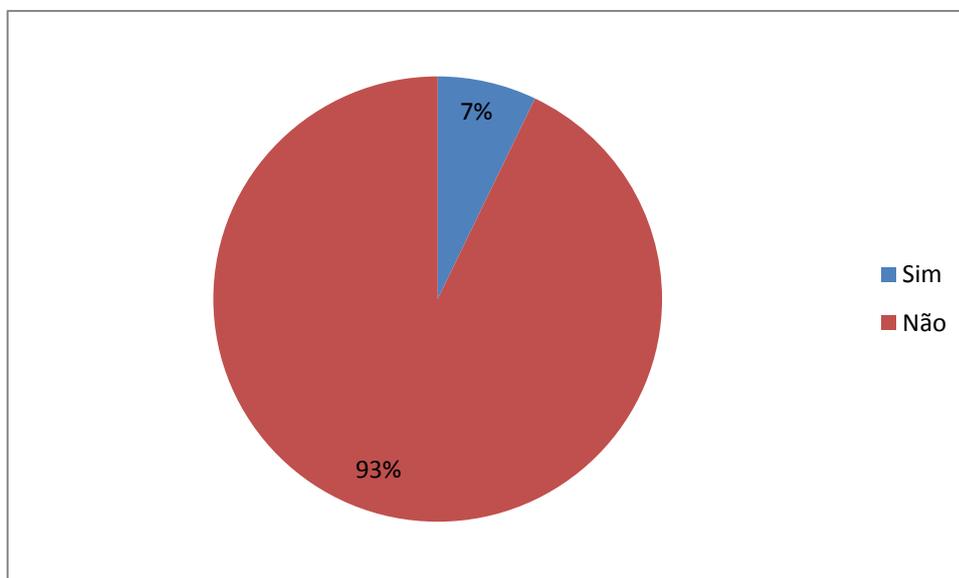
**Gráfico 18:** Cor do Entrevistados.

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.



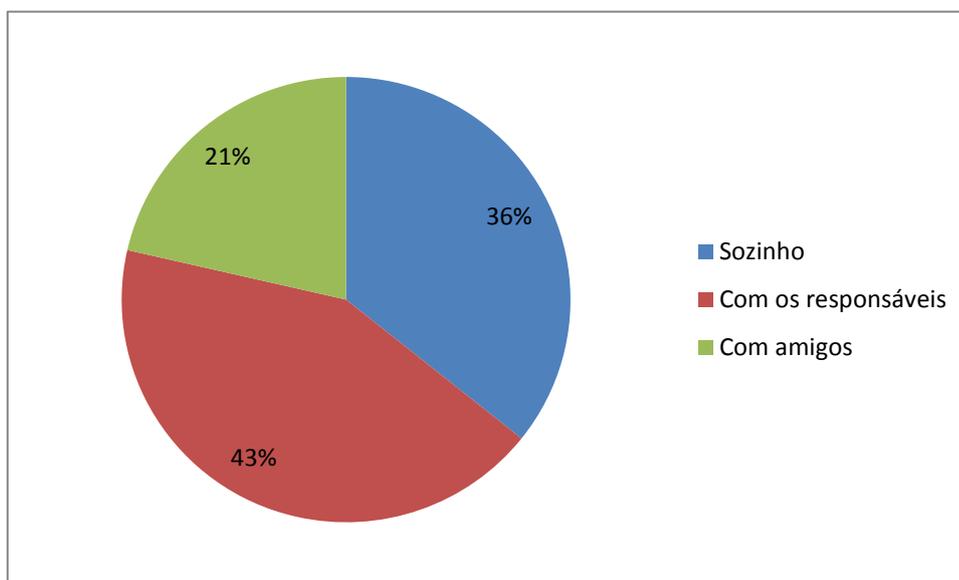
**Gráfico 19:** Quantidade dos Entrevistados que frequentam a escola.

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.



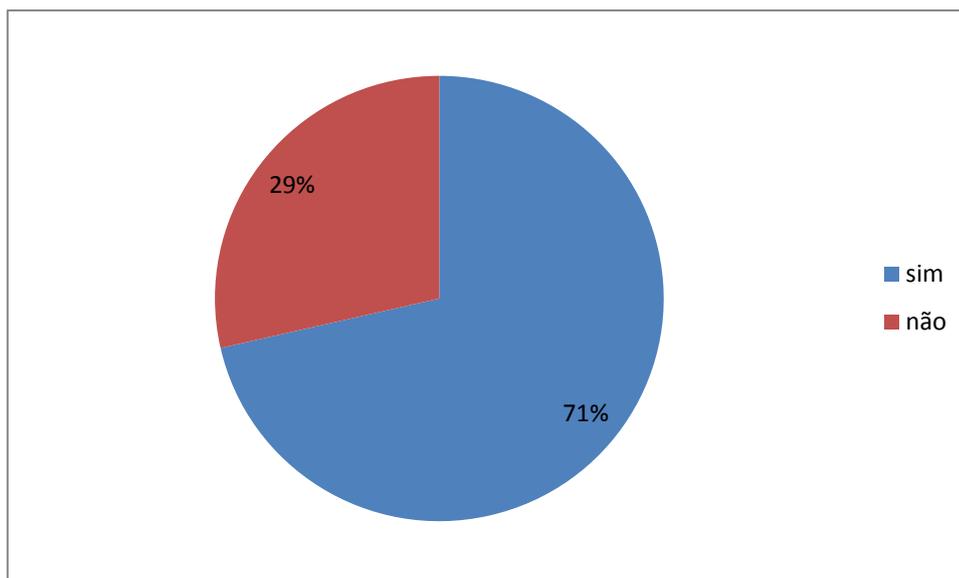
**Gráfico 20:** O trabalho atrapalha os Entrevistados de estudar.

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.

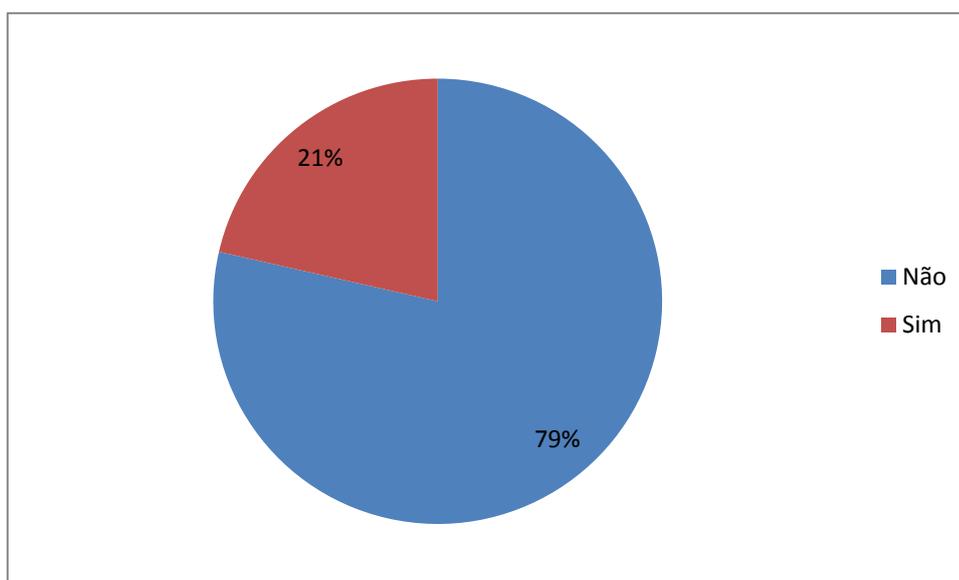


**Gráfico 21:** Com quem os Entrevistados começaram a trabalhar.

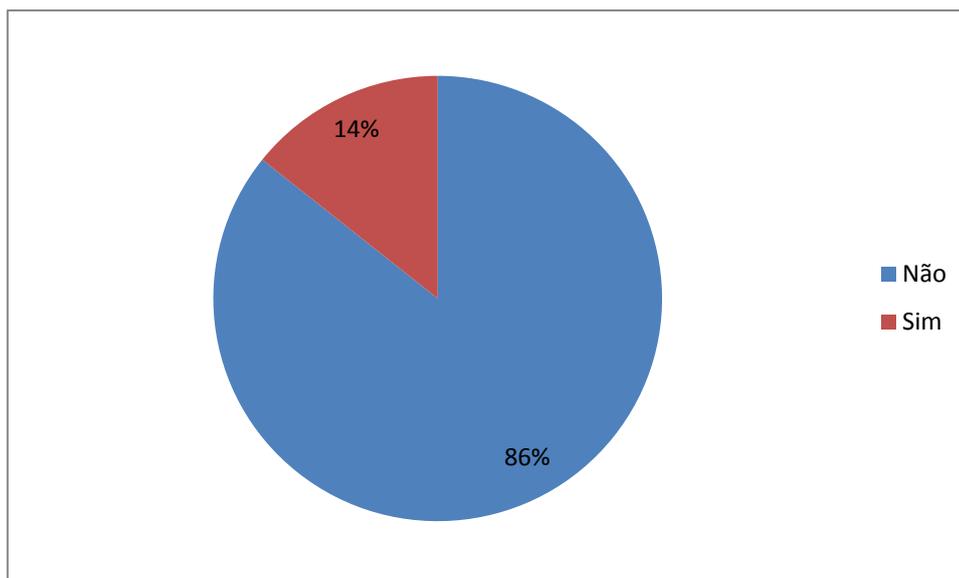
**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.



**Gráfico 22:** O dinheiro que os Entrevistados ganham contribuiu para a renda familiar.  
**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.



**Gráfico 23:** Quantidade dos Entrevistados que já foram abordados pelo órgão do governo.  
**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.



**Gráfico 24:** Entrevistados respondem se já foram agredidos na rua.

**Fonte:** Pesquisa de Campo, Complexo Beira Rio, Macapá – AP, janeiro/fevereiro de 2013.